

UAc • FGF • SASE • Chegalvorada



RELATÓRIO

**E CONTAS
CONSOLIDADAS** 2023



UAc
UNIVERSIDADE
DOS AÇORES

Relatório e Contas Consolidadas

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Gestão da Universidade dos Açores submete à apreciação dos Senhores Membros do Conselho Geral o RELATÓRIO DE ATIVIDADES CONSOLIDADO, as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS e as DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS relativas ao exercício de 2023.

Índice

1. Introdução	6
2. Missão/Objetivos	7
3. O Grupo UAc em Números	8
4. Atividade do Grupo UAc	12
4.1. Ensino	12
4.2. Formação Complementar	14
4.3. Mobilidade	16
4.4. Comunicação, Imagem e Eventos em Atualização	17
4.5. Ação Social	18
4.6. Investigação, Desenvolvimento e Inovação	23
5. Demonstrações Financeiras Consolidadas	29
5.1. Balanço Consolidado	29
5.2. Demonstração dos Resultados Consolidada	30
5.3. Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido	31
5.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada	32
5.5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	33
6. Demonstrações orçamentais consolidadas	62
6.1. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental – Recebimentos	62
6.2. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental – Despesas	63
6.3. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza – Direitos	64
6.4. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza – Obrigações	65
6.5. Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas	66
7. Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único	70

Índice

Figuras – Atividade do Grupo UAc

Figura 1 – Constituição do Grupo UAc – 2023	6
Figura 2 – O Grupo UAc em números – 2023	8
Figura 3 – Balanço por Entidade – 2023 e 2022	9
Figura 4 – Demonstração de Resultados e Indicadores por Entidade – 2023 e 2022	10
Figura 5 – Balanço Consolidado – 2023 e 2022	11
Figura 6 – Demonstração de Resultados e Indicadores Consolidados – 2023 e 2022	11
Figura 7 – Número de Alunos Inscritos por Ciclo de Estudos	12
Figura 8 – Evolução do Número de Alunos Matriculados pela Primeira Vez no 1.º Ciclo	13
Figura 9 – Evolução do N.º de Mobilidades <i>Incoming</i> , no Âmbito do Programa ERASMUS+, entre 2018/2019 e 2022/2023	16
Figura 10 – Evolução do N.º de Mobilidades <i>Outgoing</i> , no Âmbito do Programa ERASMUS+, entre 2018/2019 e 2022/2023	17
Figura 11 – Total de Eventos Internos por Tipo/Área	17
Figura 12 – Total de Eventos Externos	18
Figura 13 – Evolução das Receitas de Alojamento entre 2023 e 2022	20
Figura 14 – Evolução do N.º de Refeições Servidas nos Refeitórios nos <i>campi</i> de PDL e AH	21
Figura 15 – Número de Consultas de Psicologia, de Apoio Médico, de Nutrição e de Psiquiatria em Ponta Delgada nos Últimos 5 anos	22
Figura 16 – Número de Consultas de Psicologia e de Apoio Médico em Angra do Heroísmo nos Últimos 5 anos	22
Figura 17 – Evolução do Total de Contratos de Projetos de I&D por Área Científica	24
Figura 18 – Projetos de I&D – Tipo de Financiamento/Ano – Área das Ciências Naturais e Tecnológicas	24
Figura 19 – Evolução do Total de Contratos de Serviços de I&D por Área Científica	25
Figura 20 – Serviços de I&D – Tipo de Financiamento/Ano – Área das Ciências Sociais e Humanas	25
Figura 21 – Evolução do Total de Contratos de Outras Iniciativas de I&D por Área Científica	26
Figura 22 – Outras Iniciativas de I&D – Tipo de Financiamento/Ano – Área das Ciências Sociais e Humanas	26
Figura 23 – Atividades Desenvolvidas pela InUAc em 2023	28

Índice

Tabelas - Atividade do Grupo UAc

Figura 1 - N.º de Candidaturas de Bolsas de Estudo Deferidas e Indeferidas	19
Figura 2 - Evolução do N.º de Bolsas de Estudo Indeferidas por Motivos	19
Figura 3 - Evolução do Número de Estudantes Bolseiros por <i>Campus</i>	19
Figura 4 - Evolução do Número de Bolsas de Estudo Atribuídas	20

1. Introdução

O presente Relatório pretende sumariar as principais atividades desenvolvidas em 2023 pelas Entidades que constituem o perímetro de consolidação da Universidade dos Açores (Grupo UAc), isto é, a Universidade dos Açores (UAc), enquanto Entidade-mãe (que inclui no seu âmbito as Unidades Orgânicas, a Reitoria e os seus Serviços), e um conjunto de Entidades Participadas pela UAc em relação às quais são cumpridos os critérios legais de inclusão no referido perímetro de consolidação:

- SASE – Serviços de Ação Social Escolar da UAc;
- Fundação Gaspar Frutuoso, FP (FGF);
- Chegalvorada – Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal, Lda (Ca).

A estrutura do Grupo UAc apresenta-se como se segue na figura 1:

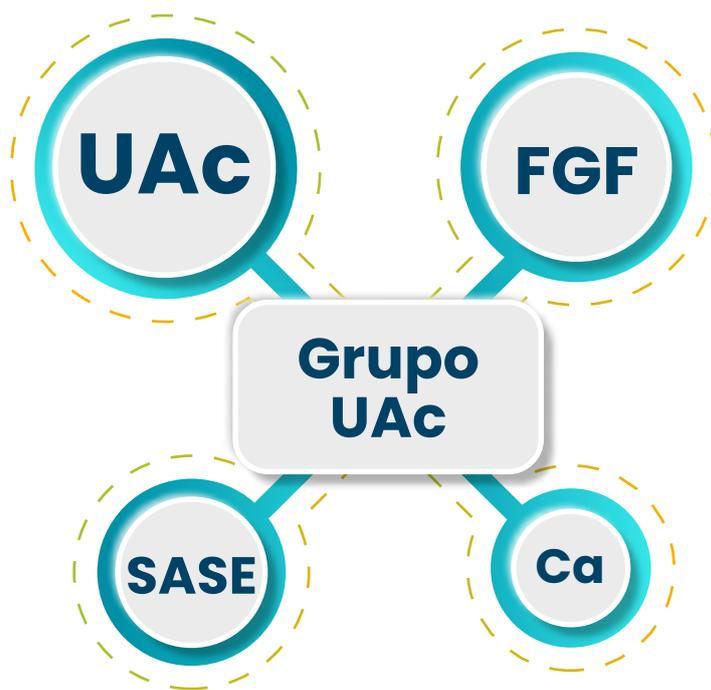


Figura 1 | Constituição do Grupo UAc - 2023

Cada uma das Entidades pertencentes ao Grupo UAc dispõe de órgãos de gestão próprios, que têm igualmente a obrigação legal de disponibilizar a respetiva informação individual.

O detalhe das contas individuais de 2023 de cada uma das Entidades consta dos respetivos Relatórios de Atividades e Contas de 2023.

O presente relatório reporta a atividade consolidada do Grupo UAc pelo que aqui são disponibilizados apenas alguns dados com o propósito de proporcionar uma visão integrada.

2. Missão/Objetivos

As quatro Entidades que compõem o Grupo UAc possuem diferentes objetivos e missões, diversificando, assim, o leque de atividades desenvolvidas, bem como os serviços e produtos oferecidos pelo Grupo no seu todo.

UAc

A Universidade dos Açores tem por missão criar e difundir cultura, conhecimento e tecnologia, no respeito pela liberdade de pensamento e na valorização do exercício crítico, contribuindo para a educação superior e para a construção de uma sociedade inspirada em valores humanistas, que promova o desenvolvimento sustentável e o bem-estar através do saber, da criatividade, da iniciativa e da cooperação.

FGF

A Fundação Gaspar Frutuoso, no quadro de uma estreita colaboração com a UAc, tem como objetivo fomentar atividades de cariz científico, tecnológico, social, cultural, artístico, desportivo, económico e ambiental, entre outros, através da promoção e da participação em concursos, programas e projetos, assim como do desenvolvimento de ações de formação, de consultoria e de divulgação.

SASE

Os Serviços de Ação Social Escolar têm como missão garantir que nenhum estudante é excluído do sistema de ensino superior por falta de capacidade financeira, apoiando o Estado no objetivo de favorecer o acesso ao ensino superior e a prática de uma frequência bem-sucedida, com discriminação positiva dos estudantes economicamente carenciados que registem aproveitamento escolar.

Ca

A Chegalvorada tem como objeto social a produção, exploração e gestão agrícola das estações experimentais da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da Universidade dos Açores.

3. O Grupo UAc em Números

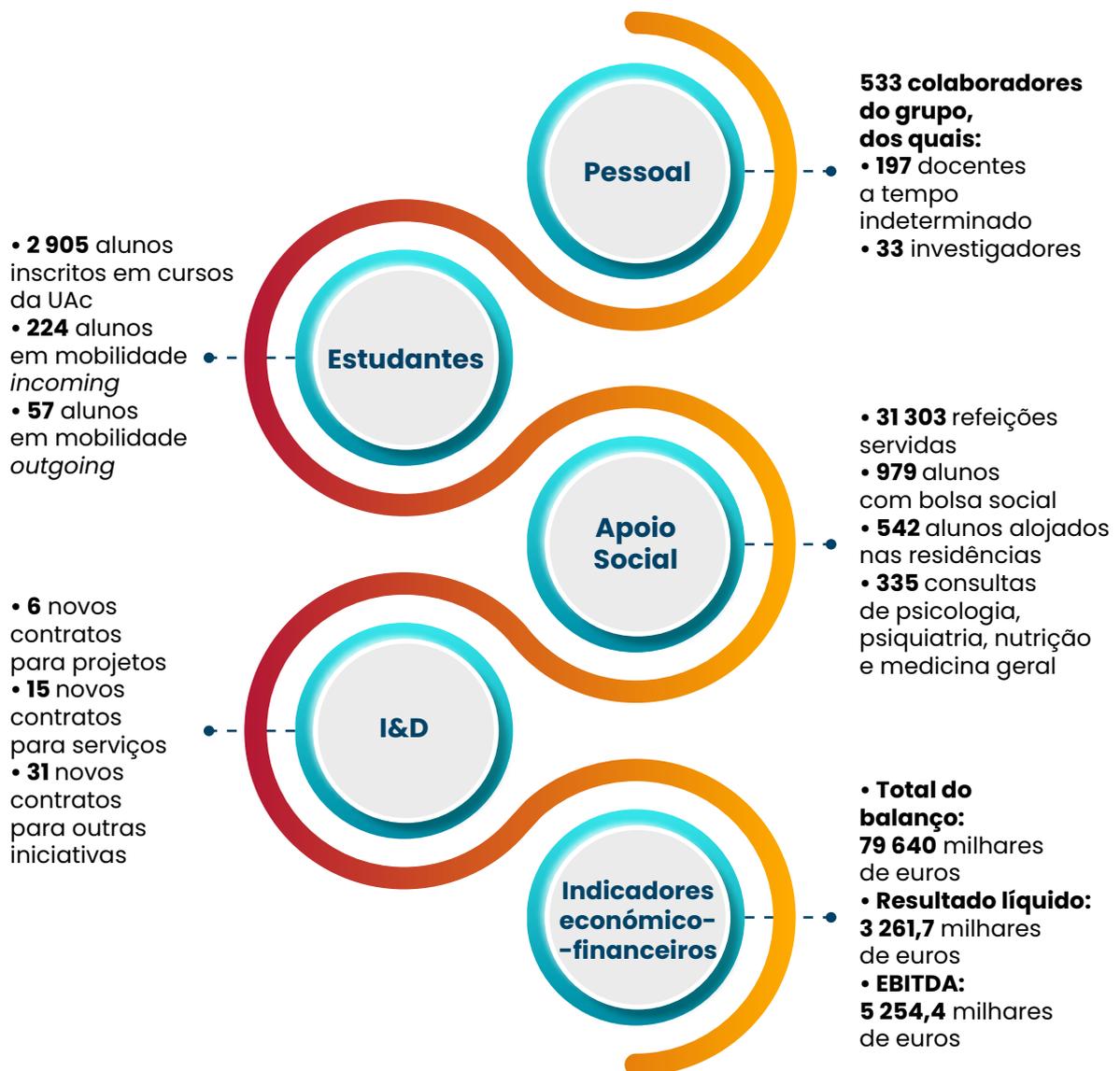


Figura 2 | O Grupo UAc em números - 2023

Da análise do Grupo UAc em alguns números destacados na figura anterior é possível verificar a interessante dimensão do grupo nas suas diversas áreas de atividade.

Nas figuras 3 e 4 apresenta-se o comparativo das demonstrações financeiras de cada uma das Entidades que integram o perímetro da UAc, bem como alguns indicadores.

<i>(montantes em milhares de euros)</i>	UAc		SASE		FGF		CA	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Ativo não corrente	45 346	45 738	12 608	12 694	762	804	70	59
Ativos fixos tangíveis	44 480	44 871	12 607	12 691	738	783	70	59
Ativos intangíveis	3	4	1	4	13	7	0	0
Participações financeiras	863	863	0	0	11	14	0	1
Ativo corrente	12 852	6 652	260	287	8 326	9 046	164	124
Inventários	79	86	19	8			26	19
Devedores por transferências e subsídios	0	30	0	0	3 475	5 003		0
Clientes, contribuintes e utentes	2 032	1 728	10	2	972	399	20	46
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	5	0	11	9
Outras contas a receber	629	257	1	4	118	102	16	1
Diferimentos	53	43	12	7	12	3	0	0
Caixa e depósitos	10 060	4 508	218	266	3 744	3 539	91	48
Total do ativo	58 198	52 390	12 868	12 982	9 089	9 850	234	183
Património líquido	45 326	43 206	12 697	12 822	2 752	2 222	212	168
Passivo não corrente	3 513	1 443	0	0	0	0	1	1
Provisões	1 750	1 443	0	0		0	0	0
Diferimentos	1 763	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar	0	0	0	0		0	1	1
Passivo corrente	9 359	7 742	171	159	6 336	7 628	21	14
Fornecedores	76	62	9	8	1	17	11	5
Estado e outros entes públicos	29	5	11	5	174	42	5	5
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores de investimentos	7	0	2	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar	3 448	2 947	147	143	2 871	5 300	5,30	5
Diferimentos	5 800	4 727	2	3	3 290	2 269	0	0
Total património líquido e passivo	58 198	52 390	12 868	12 982	9 089	9 850	234	183
peso relativo	72%	69%	16%	17%	11%	13%	0%	0%

Figura 3 | Balanço por Entidade – 2023 e 2022

(montantes em milhares de euros)	UAc		SASE		FGF		CA	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Impostos de taxas (propinas e taxas)	2 696,9	2 662,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Vendas e Prestações de serviços	690,2	322,8	796,7	611,4	3 157,6	1 630,5	229,9	172,8
Transf. correntes e sub. expl. obtidos	25 026,3	20 959,6	1 010,6	961,1	2 375,1	2 825,8	47,3	46,1
Custos das merc. Vend. e mat. consumidas	-42,0	-39,9	-247,0	-159,4	0,0	0,0	-103,5	-77,9
Fornecimentos e serviços externos	-2 633,1	-1 986,8	-656,1	-543,1	-2 748,2	-2 443,5	-74,7	-71,8
Gastos com pessoal	-22 057,8	-20 528,4	-859,5	-776,3	-1 662,6	-1 746,0	-33,8	-34,4
Transferências e subsídios concedidos	-516,2	-463,6	-3,8	-1,7	-261,5	-306,5	0,0	0,0
Imparidades (perdas/reversões)	-107,6	-96,0	0,0	0,0	-4,3	0,0	0,0	0,0
Provisões (aumentos/reduções)	-343,8	-63,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros rendimentos e gastos	871,1	937,5	137,8	135,9	113,4	200,7	1,2	7,4
Resultados antes de depreciações e gastos financeiros	3 584,1	1 704,0	178,7	228,0	969,6	161,1	66,4	42,2
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1 036,8	-920,9	-168,0	-167,3	-310,4	-303,9	-14,4	-12,3
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	2 547,3	783,1	10,7	60,7	659,2	-142,7	52,0	29,9
Juros e rendimentos similares obtidos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Juros e gastos similares suportados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultados antes de impostos	2 547,4	783,1	10,7	60,7	659,2	-142,7	52,0	29,9
Imposto sobre o rendimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-7,5	-4,5
Resultados líquido do período	2 547,4	783,1	10,7	60,7	659,2	-142,7	44,4	25,4
Indicadores económicos								
EBITDA ⁽¹⁾	3 584,1	1 704,0	178,7	228,0	969,6	161,1	66,4	42,2
Número de colaboradores em 31 de dez.	484	491	29	31	18	16	2	2

⁽¹⁾ Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization. Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações.
O n.º de colaboradores da FGF não inclui os RH afetos a projetos.

Figura 4 | Demonstração de Resultados e Indicadores por Entidade - 2023 e 2022

Resultante da aplicação do método de consolidação por simples agregação, no caso dos SASE, e do método de consolidação integral, nas restantes Entidades, as demonstrações financeiras consolidadas são as que se apresentam nas figuras 5 e 6.

(montantes em milhares de euros)	2023	2022	2023/22	
	UAc consolidado	UAc consolidado	Variação	Var.%
Ativo não corrente	58 038	58 546	-509	-0,9%
Ativos fixos tangíveis	57 895	58 403	-509	-0,9%
Ativos intangíveis	17	14	3	23,2%
Participações financeiras	126	129	-3	-2,5%
Ativo corrente	21 602	16 109	5 493	34,1%
Inventários	124	113	11	9,5%
Devedores por transferências e subsídios	3 475	5 033	-1 558	-30,9%
Clientes, contribuintes e utentes	3 034	2 175	859	39,5%
Estado e outros entes públicos	16	9	7	83,0%
Outras contas a receber	763	363	400	110,1%
Outros ativos financeiros	0	1		
Diferimentos	77	54	23	42,2%
Caixa e depósitos	14 113	8 361	5 752	68,8%
Total do ativo	79 640	74 656	4 984	6,7%
Património líquido	60 238	57 669	2 569	4,5%
Passivo não corrente	3 514	1 443	2 070	143,4%
Provisões	1 750	1 443	307	21,3%
Diferimentos	1 763	0	1 763	
Outras contas a pagar	1	1	0	
Passivo corrente	15 888	15 543	344	2,2%
Fornecedores	96	91	5	5,4%
Estado e outros entes públicos	219	57	162	282,9%
Fornecedores de investimentos	9	0	9	3137,1%
Outras contas a pagar	6 471	8 395	-1 924	-22,9%
Diferimentos	9 092	6 999	2 093	29,9%
Total património líquido e passivo	79 640	74 656	4 984	6,7%

Figura 5 | Balanço Consolidado – 2023 e 2022

(montantes em milhares de euros)	2023	2022	2023/22	
	UAc consolidado	UAc consolidado	Variação	Var.%
Impostos de taxas (propinas e taxas)	2 696,9	2 662,0	34,9	1,3%
Vendas e Prestações de serviços	4 856,0	2 711,8	2 144,1	79,1%
Transferências correntes e sub. expl. obtidos	28 281,8	24 664,6	3 617,2	14,7%
Custos das merc. Vend. e matérias consumidas	-392,5	-277,2	-115,3	41,6%
Fornecimentos e serviços externos	-6 087,6	-4 819,3	-1 268,3	26,3%
Gastos com pessoal	-24 613,8	-23 085,0	-1 528,7	6,6%
Transferências e subsídios concedidos	-609,9	-643,8	33,9	-5,3%
Imparidades (perdas/reversões)	-111,9	-96,0	-15,9	16,6%
Provisões (aumentos/reduções)	-343,8	-63,1	-280,6	444,4%
Outros rendimentos e gastos	1 123,5	1 283,7	-160,2	-12,5%
Resultados antes de depreciações e gastos financeiros	4 798,8	2 337,7	2 461,1	105,3%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1 529,6	-1 404,4	-125,2	8,9%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	3 269,2	933,3	2 335,9	250,3%
Juros e gastos similares suportados	0,0	0,0	0,0	0,0%
Resultados antes de impostos	3 269,2	933,3	2 335,9	250,3%
Imposto sobre o rendimento	-7,5	-4,5	-3,0	66,6%
Resultados líquidos do período	3 261,7	928,8	2 332,9	251,2%
Indicadores económicos				
EBITDA (1)	5 254,4	2 496,8	2 757,6	110,4%
Número de colaboradores em 31 de dezembro	533	540	-7,0	-1,3%

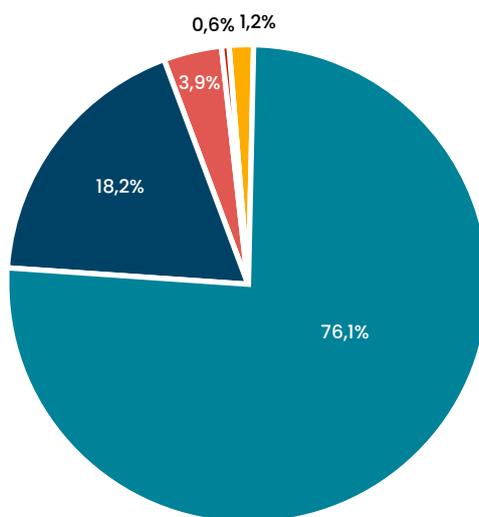
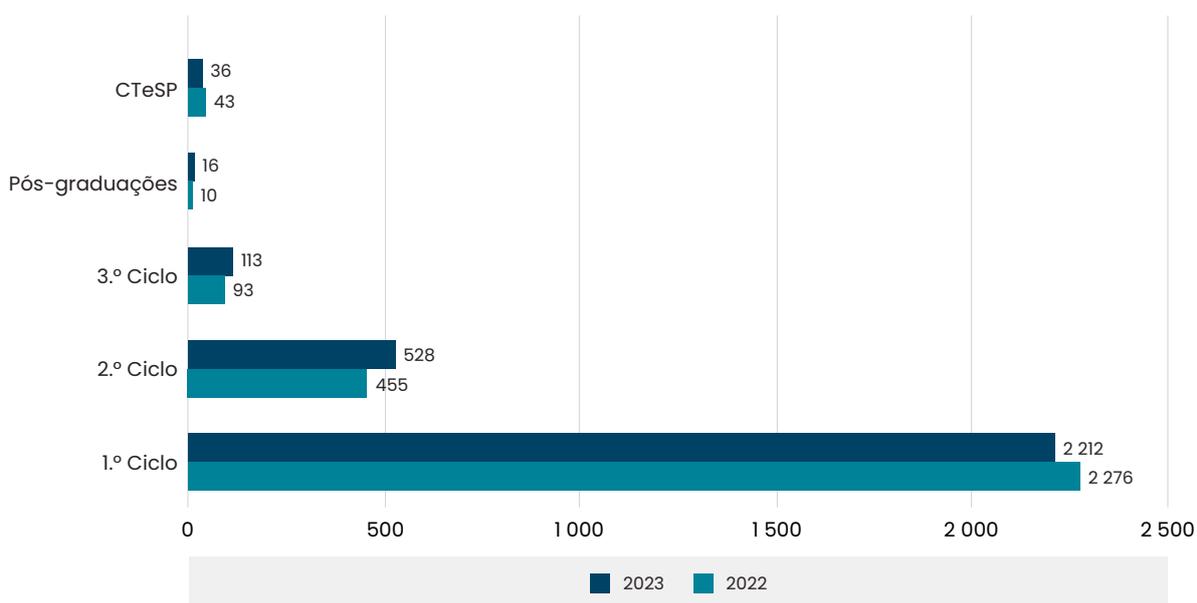
⁽¹⁾ Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization. Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações.

Figura 6 | Demonstração de Resultados e Indicadores Consolidados – 2023 e 2022

4. Atividade do Grupo UAc

4.1 Ensino

Regista-se um incremento do número de estudantes matriculados na UAc (28) no ano letivo de 2023/2024 comparativamente a 2022/2023. O número de estudantes inscritos em cursos de 1.º Ciclo representa 76,1% do total de estudantes da UAc, os inscritos em cursos de 2.º Ciclo correspondem a 18,2%, os do 3.º Ciclo a 3,9%, os inscritos em cursos Técnicos Superiores Profissionais correspondem a 1,2% e os inscritos em cursos de Pós-graduação correspondem a 0,6% do total dos estudantes. Neste ano letivo estão inscritos, nos vários ciclos de estudos, 2.905 estudantes.



1.º Ciclo 2.º Ciclo 3.º Ciclo Pós-graduações CTeSP

Figura 7 | Número de Alunos Inscritos por Ciclo de Estudos

No âmbito do CNA, o número de estudantes matriculados pela primeira vez na UAc, no ano letivo de 2023/2024, foi inferior ao do ano letivo anterior: registaram-se 513 matrículas, em oposição às 581 do ano letivo anterior, menos 68 estudantes matriculados. Se atendermos aos demais concursos de acesso a cursos de 1.º ciclo (concursos especiais e regimes especiais), no ano letivo de 2023/2024, matricularam-se pela primeira vez 129 estudantes, o que reflete uma diminuição de 50 estudantes em relação ao ano letivo anterior e de 76 estudantes relativamente à média de alunos matriculados entre 2019/2020 e 2022/2023. A leitura destas situações não pode ignorar os novos limites de fixação de vagas para cada curso estabelecidos no Despacho n.º 3580/2023, de 21 de março, da então Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Contrariamente, no que respeita aos cursos de Pós-graduação, de 2.º Ciclo e de 3.º Ciclo, houve um aumento do número de novos estudantes. Em 2023/2024, matricularam-se 657 novos estudantes nestes níveis de ensino, em contraste com os 558 que se matricularam no ano letivo anterior, registando-se assim um incremento de 99 estudantes.

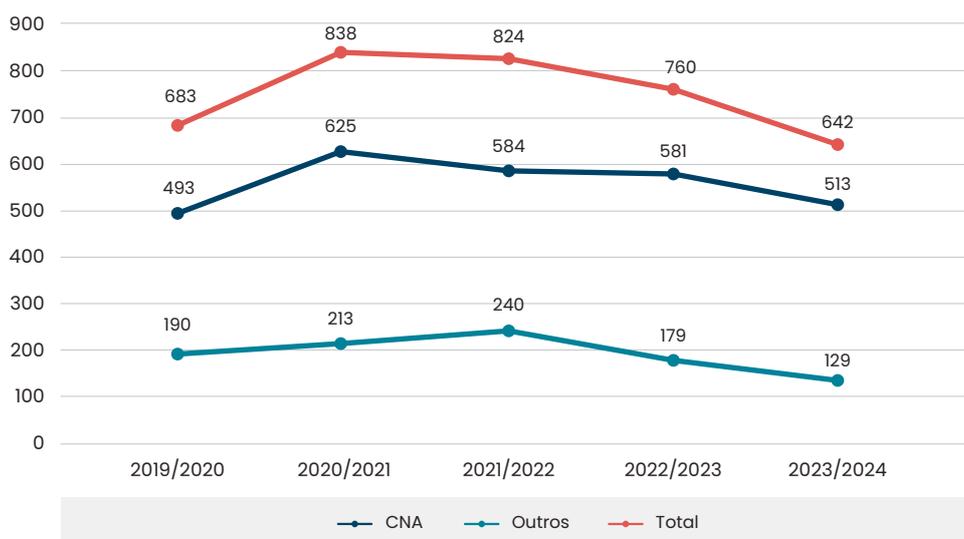


Figura 8 | Evolução do Número de Alunos Matriculados pela Primeira Vez no 1.º Ciclo

A Chegalvorada – Produção, Exploração e Gestão Agrícola, Unipessoal, Lda., continuou, em 2023, a apoiar os diversos cursos (aulas práticas) e projetos de investigação a decorrer na Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da UAc, disponibilizando instalações, terrenos, máquinas e equipamentos agrícolas, animais *in vivo* e *post mortem* e diversos consumíveis.

Após a crise pandémica, seguiu-se a guerra na Ucrânia, com impacto significativo no aumento dos custos de produção (gasóleo, rações, adubos, veterinária, etc.).

4.2 Formação Complementar

A oferta de formação disponibilizada aos trabalhadores da UAc em 2023 contou com um conjunto de ações de formação internas, dinamizadas por docentes ou trabalhadores da instituição ou asseguradas por entidades contratadas para o efeito.

Considerando as necessidades e os interesses de formação identificados junto de serviços e unidades orgânicas, bem como o número de vagas disponíveis para cada uma das ações, foram realizadas 103 ações de formação. Registou-se um total de 246 inscrições de membros da comunidade académica nessas ações. O total de trabalhadores envolvidos em ações de formação em 2023 foi de 118, de acordo com as seguintes carreiras/categorias: 6 Dirigentes, 16 Técnicos Superiores, 11 Assistentes Técnicos, 5 Assistentes Operacionais, 2 Coordenadores Técnicos, 1 Técnico de Informática, 38 Docentes, 7 Investigadores, 2 Bolseiros e 30 Estagiários/ Outros Colaboradores.

Neste âmbito, é importante salientar que a UAc integra desde 2021 a rede de Instituições que promovem as Jornadas Interinstitucionais de Desenvolvimento Pedagógico abertas a docentes do ensino superior com interesse no seu desenvolvimento profissional pedagógico. Estas Jornadas criam oportunidades de interação com especialistas nacionais e a partilha de experiências com colegas de outras instituições, através de um programa de formações pedagógicas, desenvolvidas inteiramente online, destinadas aos docentes das instituições participantes. Nas nove edições realizadas nos últimos anos, foi disponibilizado um leque significativo de ações de formação, tendo-se registado uma participação significativa de docentes da UAc, por cada edição, a acrescentar a outras tipologias de formação disponibilizadas. Em janeiro de 2023 decorreu a 8.ª edição das Jornadas e em outubro de 2023 a 9.ª edição. Para além da inscrição de docentes da UAc na vasta oferta de formações das Jornadas, importa salientar que também se registou a participação de um docente da UAc como formador.

Ao nível dos cursos livres, em 2022/2023 foram oferecidos 3 cursos livres de Português Língua Estrangeira, 2 no *campus* Ponta Delgada e 1 no *campus* de Angra do Heroísmo. No total, frequentaram os cursos breves de PLE 68 formandos, entre estudantes em mobilidade e público externo à UAc. No âmbito do projeto *Living the Future Academy* (LFA), financiado no âmbito do PRR e por Fundos Europeus *Next Generation EU*, liderado pela Universidade de Coimbra, no qual a UAc participa, realizaram-se 4 cursos breves, a saber: Qualidade do Ar Interior e Saúde Pública (21 participantes), Gestão de Projetos (22 participantes), Competências Educativas em Inteligência Emocional (13 participantes) e Aconselhamento em Aleitamento Materno (13 participantes).

Em 2023 realizaram-se 3 cursos de verão financiados por um contrato-programa com a Direção Regional para a Ciência e Tecnologia. O Okeanos organizou o *Marine Robotics Summer School*, em parceria com o MIT, no qual participaram 24 estudantes. O Grupo de Biodiversidade dos Açores/cE3c organizou a *Summer School in Island Biogeography and Macroecology*, com a participação de 20 estudantes. Por último, o Cibio-Açores organizou a *Summer School in Marine Island (Paleo)Biogeography*. Também em 2023, patrocinado pela Embaixada dos EUA através do *American Corner* da UAc realizou-se um curso de verão em *Geological Hazards* nas Canárias, organizado pelo IVAR, com a participação de 5 estudantes e

dois docentes. Também em 2023, teve lugar na UAc o primeiro *Blended Intensive Programme* (BIP) em *Marine Spatial Planning in Practice*, no âmbito do programa Erasmus+ (KA1), que contou com 18 participantes provindos das Universidades de Cádiz e da Bretanha Ocidental. Adicionalmente participaram 4 estudantes da UAc.

As atividades da Academia Júnior, cujos principais objetivos se enquadram na promoção da participação dos jovens em atividades de natureza científica nas diversas áreas de conhecimento em que a UAc desenvolve ensino e investigação, bem como no reforço da interação entre a comunidade académica e a comunidade em geral, foram retomadas em 2022, após um período de dois anos de suspensão, decorrendo em Ponta Delgada e pela primeira vez, no campus da Horta.

No ano de 2023 foram oferecidos dois programas de ocupação em férias, que decorreram no mês de julho, o Programa “Exploradores” (destinado a estudantes do 3.º Ciclo do Ensino Básico) e o Programa “Cientistas” (destinado a estudantes do Ensino Secundário). O primeiro funcionou em Ponta Delgada e teve a duração de duas semanas, contando com a participação de 20 alunos na primeira semana e 9 na segunda. O segundo, que foi oferecido nos três *campi* da UAc, em áreas científicas distintas, manteve a sua metodologia de funcionamento, assumindo-se como um estágio de investigação com a duração de um mês (80 horas no total). Dos dez estágios oferecidos, registou-se o funcionamento de um estágio no *campus* de Ponta Delgada.

Ainda no âmbito de atuação desta Academia, é oferecida a possibilidade de se realizarem visitas de estudo às diferentes estruturas de ensino, investigação e extensão cultural da UAc, tendo sido criado um formulário próprio para o efeito. No ano de 2023 a procura deste serviço aumentou significativamente, tendo-se registado um total de 50 visitas de turmas de jovens de vários níveis de ensino, da Região, de Portugal Continental e até do estrangeiro.

A Academia Sénior oferece, anualmente, um programa formativo diversificado, que contempla cursos de natureza científica, de curta duração, e oficinas de duração variável mais orientadas para o desenvolvimento de competências tecnológicas, comunicacionais e de coordenação motora, bem como para a estimulação da criatividade, da capacidade de iniciativa e da socialização.

Nos últimos anos letivos, o número de estudantes inscritos nesta Academia vinha baixando relativamente ao histórico, facto que resultou em parte do período pandémico atravessado entre 2020 e 2021, no qual a formação começou por ser oferecida inteiramente na modalidade online, com severas limitações ao seu funcionamento e menos acessível e apelativa para este público. As atividades retomaram em pleno em 2022/2023, tendo-se registado um aumento de 30% no número de estudantes inscritos em relação aos anos letivos anteriores, nos quais se vinha mantendo sem grandes oscilações. Neste ano letivo, contou com a inscrição de 71 estudantes.

4.3 Mobilidade

No âmbito do programa Erasmus+, o programa de mobilidade com maior expressão na UAc, a figura 9 representa a evolução das mobilidades *incoming* desde 2018/2019.

O ano letivo de 2022/2023 representou uma significativa retoma das atividades de mobilidade, em particular ao nível das mobilidades *incoming* de estudantes, cujo valor superou mesmo o valor mais alto antes registado. No contexto Erasmus+, a UAc registou neste ano letivo uma maior concretização de mobilidades de estudantes provindos de instituições de ensino superior espanholas, alemãs, italianas, polacas e francesas.

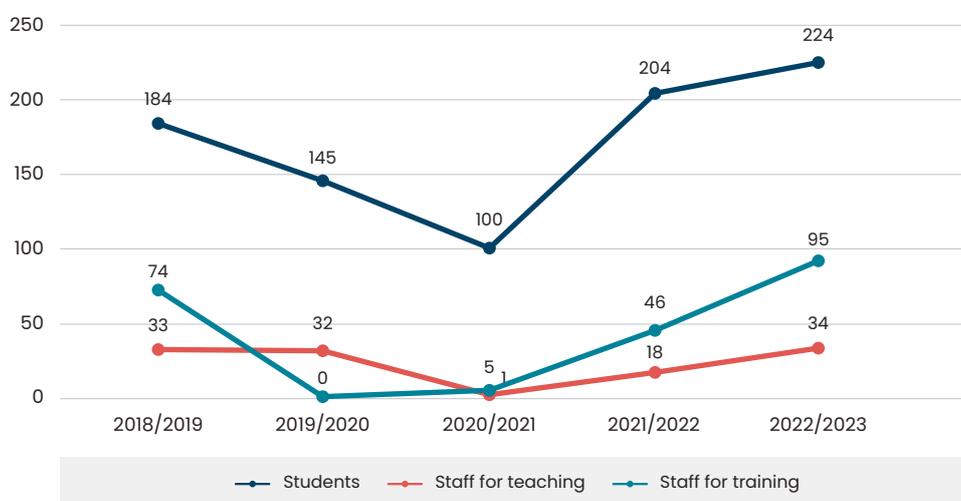


Figura 9 | Evolução do Número de Mobilidades *Incoming* no Âmbito do Programa Erasmus+ entre 2018/2019 e 2022/2023

No que respeita às mobilidades *outgoing* (figura 10), o ano de 2022/2023 representou um acréscimo de cerca do dobro das mobilidades Erasmus+ *outgoing* ocorridas no ano letivo anterior, ficando, no entanto, um pouco abaixo dos valores médios anteriores a 2019. Ao nível *outgoing*, as preferências dos estudantes da UAc recaíram sobre instituições de ensino superior espanholas, polacas e italianas. No que respeita às mobilidades *outgoing* de *staff*, tendencialmente baixas pelo reduzido número de bolsas Erasmus+ disponíveis, os resultados de 2022/2023 refletem um aumento desta mobilidade.

No âmbito dos programas de mobilidade nacional de estudantes Almeida Garrett (Ensino Universitário) e Vasco da Gama (Ensino Politécnico), o registo de mobilidades subiu ligeiramente, mas mantém-se residual, o que se deverá em parte ao facto de estas não compreenderem bolsas de estudo. Para além destes programas de mobilidade, o Programa *Bridging the Atlantic*, no ano letivo de 2022/2023, permitiu o intercâmbio de estudantes e docentes com a UMASS de *Dartmouth*.

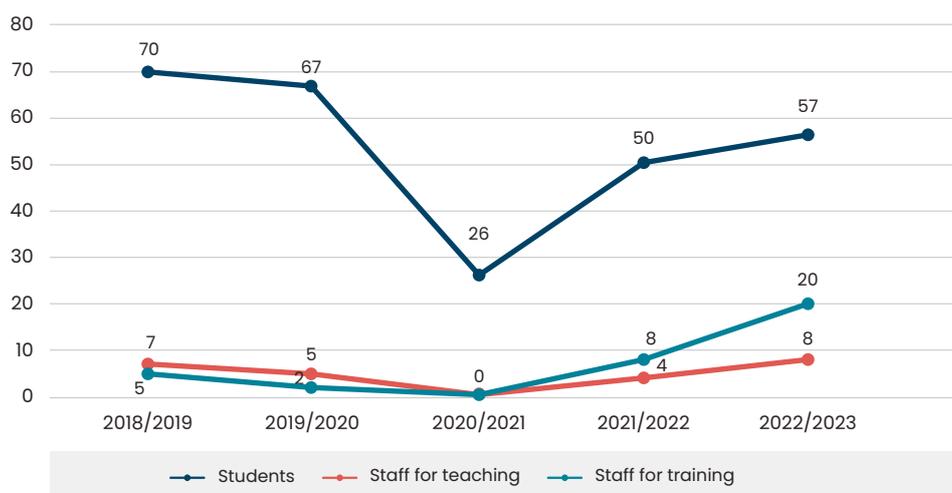


Figura 10 | Evolução do Número de Mobilidades *Outgoing* no Âmbito do Programa Erasmus+ entre 2018/2019 e 2022/2023

4.4 Comunicação, Imagem e Eventos

O número de eventos organizados no grupo UAc por estruturas internas e membros da comunidade acadêmica apresentou um crescimento substancial em 2023 comparativamente aos anos anteriores, superando o número de eventos registrados antes da pandemia.

Ao nível da UAc, a especial incidência de eventos verificou-se nas áreas das Ciências Tecnológicas, da Terra e da Vida, das Ciências Sociais e Humanas, assim como eventos de natureza sociocultural e recreativa e eventos institucionais, conforme resumido na figura seguinte.

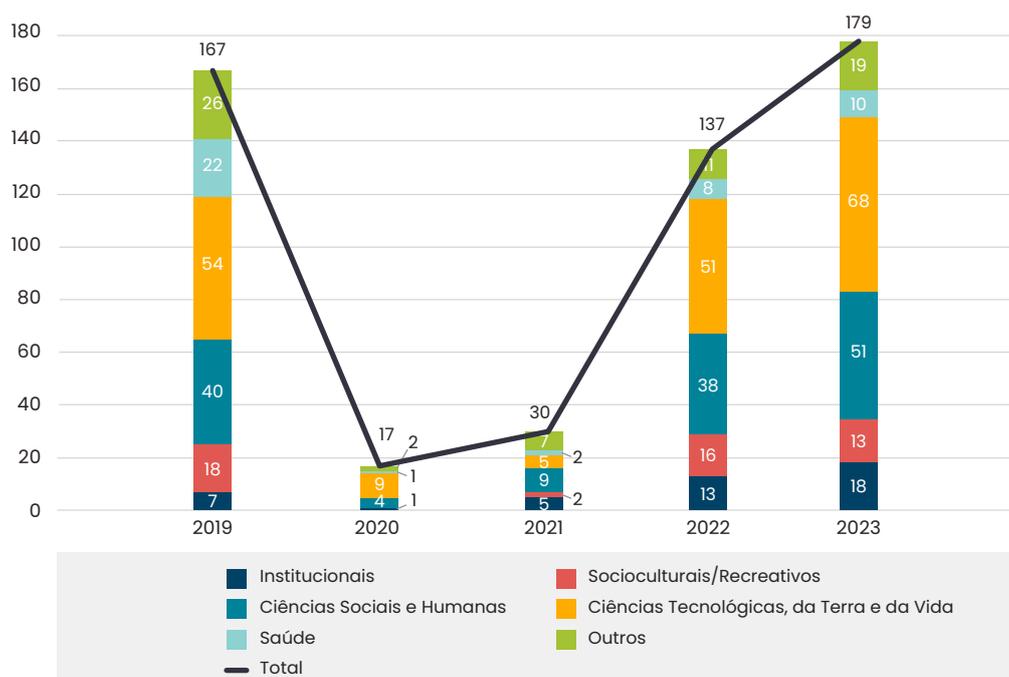


Figura 11 | Total de Eventos Internos por Tipo/Área

Ao nível dos SASE, o setor de saúde e bem-estar desenvolveu atividades de promoção da saúde da comunidade acadêmica, que incluíram rastreios, sessões de intervenção e discussão e outras iniciativas que tiveram uma significativa participação de estudantes.

A FGF, ao longo de 2023, participou de forma ativa em diferentes eventos, com o intuito de dar a conhecer tanto o nome e obra do seu patrono, como a própria instituição e a academia. Os eventos de maior relevo organizados pela FGF em 2023 relacionaram-se com as comemorações dos 500 anos de Gaspar Frutuoso e dos 25 anos da Fundação.

Tal como sucedeu a nível interno, o número de eventos organizados na UAc por entidades externas também cresceu claramente em 2023, ficando muito acima do histórico. Esta circunstância poderá dever-se, por um lado, à política de crescente abertura da UAc à comunidade (nos seus três *campi*), mas também à reafectação à organização de eventos de alguns espaços entretanto reservados para aulas durante o período pandémico.

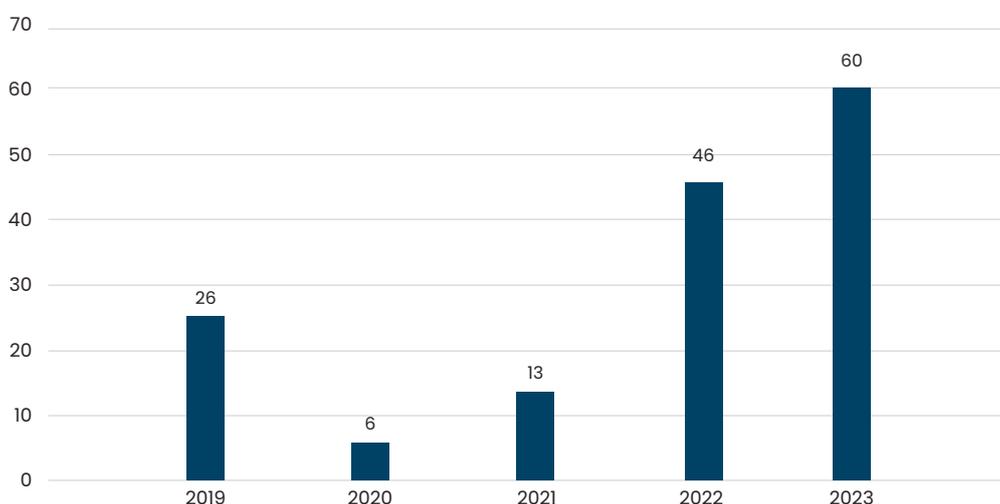


Figura 12 | Total de Eventos Externos

4.5 Ação Social

A componente de Ação Social é gerida pelos SASE da UAc, que incluem os setores administrativo e financeiro, recursos humanos e expediente, alimentação, aprovisionamento e património e também o gabinete de apoio ao aluno que é constituído pelos setores de bolsas de estudo, alojamento e saúde.

No âmbito do sistema de ação social escolar, os estudantes economicamente carenciados podem beneficiar de apoios diretos, como bolsas de estudo, sustentadas integralmente a fundo perdido, através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), contribuindo assim para subsidiar as despesas relacionadas com as propinas, alojamento, alimentação, transporte e material escolar dos estudantes.

Durante o ano letivo de 2022/2023, candidataram-se a bolsas de estudo 1.205 estudantes, tendo sido deferidas 979 bolsas, o que representa uma taxa de aprovação de 81,24%, tal como se verifica na Tabela 1.

	N.º Candidaturas Submetidas	Δ Candidaturas Submetidas	N.º Bolsas Deferidas	Δ Bolsas Deferidas	Peso (%) Candidaturas submetidas/ Bolsas Deferidas	N.º Bolsas Indeferidas	Δ Bolsas Indeferidas	Peso (%) Candidaturas submetidas/ Bolsas Indeferidas
Ano letivo 2018/2019	1 130	-	929	-	82,20%	201	-	17,80%
Ano letivo 2019/2020	1 106	-2,12%	908	-2,26%	82,10%	198	-1,49%	17,90%
Ano letivo 2020/2021	1 176	6,33%	994	9,47%	84,52%	182	-8,08%	15,48%
Ano letivo 2021/2022	1 184	0,68%	969 b)	-2,52%	81,84%	215	18,13%	18,16%
Ano letivo 2022/2023	1 205	1,77%	979	1,03%	81,24%	226	5,12%	18,76%

Tabela 1 | N.º de Candidaturas de Bolsas de Estudo Deferidas e Indeferidas

Conforme visível na Tabela 2, das 226 bolsas indeferidas verifica-se que 92 (40,71%) foram rejeitadas por não cumprirem critérios de elegibilidade em matéria de recursos financeiros do agregado familiar do candidato e 93 por falta de aproveitamento escolar ou instrução incompleta da candidatura (41,15%).

	Total Candidaturas Indeferidas	Agregado familiar com nível adequado de recursos financeiros	Instrução Incompleta	Sem aproveitamento escolar	Outros
Ano letivo 2018/2019	201	104	32	31	34
Ano letivo 2019/2020	198	113	31	31	23
Ano letivo 2020/2021	182	99	28	16	39
Ano letivo 2021/2022	215	103	38	35	39
Ano letivo 2022/2023	226	92	38	55	41

Tabela 2 | Evolução do N.º de Bolsas de Estudo Indeferidas por Motivos

Relativamente à evolução do número de estudantes inscritos na UAc, constata-se um ligeiro aumento do número de beneficiários de bolsas de estudo da DGES no ano letivo de 2022/2023 face ao ano letivo anterior.

No que respeita ao número de estudantes bolseiros que frequentam a UAc, conclui-se que 83,96% (822 estudantes) frequentam cursos no campus de Ponta Delgada, 16,04% (157 estudantes) no campus de Angra do Heroísmo e 0,41% (4 estudantes) no campus da Horta (Tabela 3).

	N.º estudantes inscritos na UAc	N.º estudantes bolseiros DGES	Bolseiros no campus de PDL	% Bolseiros - campus de PDL	Bolseiros no campus de AH	% Bolseiros - campus de AH	Bolseiros no campus de H	% Bolseiros - campus de H
Ano letivo 2018/2019	2 594	929	786	84,61%	131	14,10%	0	0,00%
Ano letivo 2019/2020	2 582	908	743	81,83%	165	18,17%	0	0,00%
Ano letivo 2020/2021	2 900	994	842	84,71%	152	15,29%	1	0,10%
Ano letivo 2021/2022	2 997	969	816	84,21%	150	15,48%	3	0,31%
Ano letivo 2022/2023	2 762	979	822	83,96%	157	16,04%	4	0,41%

Tabela 3 | Evolução do Número de Estudantes Bolseiros por Campus

É ainda de salientar que, no ano letivo 2022/2023, o valor médio da bolsa anual por estudante foi de 1.482,67 euros com complementos e de 1.397,50 euros sem complementos (Tabela 4).

	Valor total de Bolsas Deferidas - Sem Complementos	Valor total de Bolsas Deferidas - Com Complementos	Total de Estudantes Bolseiros	Bolsa Média Sem Complementos	Bolsa Média Com Complementos
Ano letivo 2018/2019	1 621 899,66 €	1 685 401,01 €	929	1 788,23 €	1 901,11 €
Ano letivo 2019/2020	1 398 852,00 €	1 465 537,02 €	908	1 557,74 €	1 648,70 €
Ano letivo 2020/2021	1 426 185,00 €	1 506 899,63 €	994	1 214,36 €	1 305,42 €
Ano letivo 2021/2022	1 342 221,70 €	1 355 341,10 €	969	1 393,79 €	1 489,45 €
Ano letivo 2022/2023	1 365 359,00 €	1 457 815,18 €	979	1 397,50 €	1 482,67 €

Tabela 4 | Evolução do Montante de Bolsas de Estudo Atribuídas

Os SASE dispõem de três residências universitárias distribuídas pelos três polos: Residência Universitária das Laranjeiras (São Miguel), Residência Universitária do Morrão (Angra do Heroísmo) e Casas da Horteco (Horta).

Nas residências universitárias, estiveram alojados no ano letivo 2022/2023 um total de 542 estudantes da UAc, o que representa 18,75% do número de estudantes inscritos na instituição.

No ano letivo 2022/2023, adotou-se um nova fórmula de cálculo para a taxa de ocupação das residências universitárias, tendo por base o número de camas ocupadas em cada mês sob a capacidade total, por forma a obter um valor mais preciso. Deste modo, apurou-se uma taxa de ocupação de 69,93% na Residência Universitária das Laranjeiras; de 70,47% na Residência Universitária do Morrão e de 66,11% nas Casas da Horteco.

Em paralelo, verifica-se que as receitas provenientes do alojamento em 2023 aumentaram 79.875,26 euros face a 2022, correspondendo a uma variação positiva de 24,83% (figura 13).

	Receita	Δ 2023/22
Total 2023	401 539,57 €	24,83%
Total 2022	321 664,31 €	

Figura 13 | Comparação das Receitas de Alojamento em 2023 e 2022

Durante o ano de 2023, encontrava-se a funcionar um refeitório e um bar no *campus* universitário de Ponta Delgada e um refeitório e um bar no *campus* de Angra do Heroísmo.

Face a 2022, realça-se um aumento de 39,61% e 14,22% no número de refeições servidas nos refeitórios de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo, respetivamente (figura 14). Em novembro o número de refeições servidas atingiu o seu pico máximo em Ponta Delgada, enquanto em Angra do Heroísmo o mês com maior afluência foi o de abril.

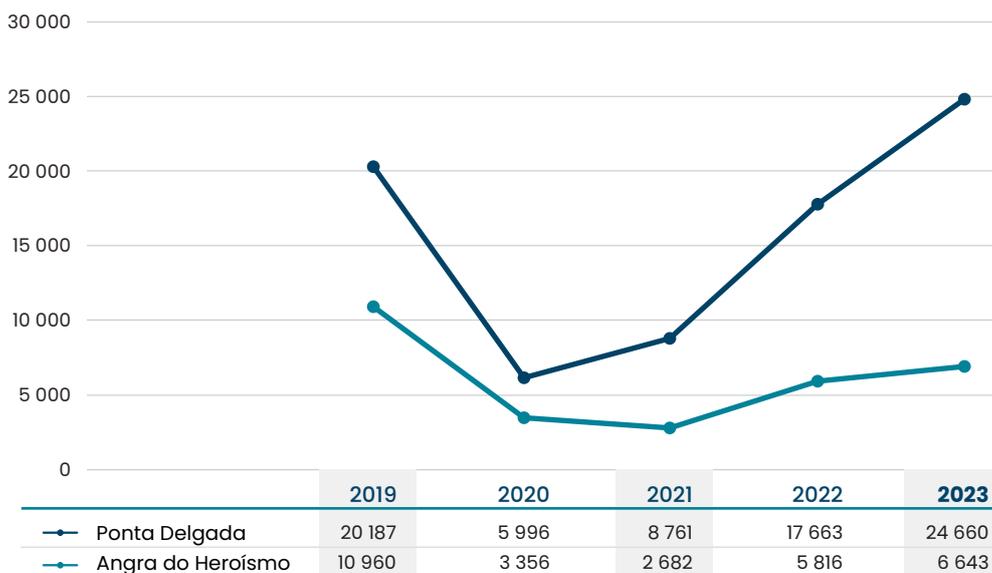


Figura 14 | Evolução do N.º de Refeições Servidas nos Refeitórios nos *campi* de PDL e AH

Em ambos os *campi*, destaca-se a receita proveniente do bar como a maior fonte de rendimento do setor de alimentação, que totalizou em 2023 o montante de 373.051,11 euros, comparativamente com o montante de 269.200,45 euros arrecadado em 2022 neste setor.

O setor de saúde é parte integrante do gabinete de apoio ao aluno, cujo objetivo passa por proporcionar aos estudantes o acesso a serviços de apoio médico e de atendimento psicológico nos domínios da orientação vocacional escolar e apoio psicopedagógico.

O apoio psicológico aos estudantes em 2023 decorreu nos *campi* universitários de Ponta Delgada, sendo garantido por uma psicóloga contratada para o efeito em regime de avença até maio, e através de parcerias celebradas com o Centro de Desenvolvimento Infanto-Juvenil dos Açores (CDIJA), o Núcleo de Investigação e Intervenções Terapêuticas Especializadas (NIITE), Consultório Médico PlenaMente, Lalar – Saúde e Aprendizagem Lda. e o Centro de Apoio Psicoterapêutico e Psicopedagógico (LAPSIS), e de Angra do Heroísmo, sendo igualmente garantido por uma psicóloga contratada para o efeito, em regime de avença.

A crescente procura deste serviço por parte dos estudantes está associado às dificuldades no plano relacional/afetivo, perturbações de ansiedade, perturbações de humor, perturbações de sono, dificuldade de adaptação à vida académica e perturbações relacionadas com fatores de stress e trauma.

No período compreendido entre janeiro e dezembro de 2023, foram realizadas 115 consultas de psicologia clínica e 12 consultas psiquiatria em Ponta Delgada e 36 consultas em Angra do Heroísmo. Em relação ao serviço de apoio médico geral, este é assegurado também por dois médicos de medicina geral, um em Ponta Delgada e um em Angra do Heroísmo, igualmente contratados em regime de avença, sendo este serviço prestado mensalmente e quinzenalmente, respetivamente, por um período de duas horas por tarde. No *campus* de Ponta Delgada, foram realizadas 53 consultas de medicina geral, e em Angra do Heroísmo 44 consultas.

Em fevereiro de 2023, disponibilizou-se aos estudantes um serviço de nutrição no *campus* de Ponta Delgada, assegurado por uma nutricionista em regime de contrato de avença. No total

foram realizadas 75 consultas, sendo que 25 correspondem a primeiras consultas e 50 foram consultas de seguimento.

As figuras 15 e 16 representam a evolução do número de consultas nos últimos 5 anos, por especialidade, nos *campi* de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo, respetivamente.

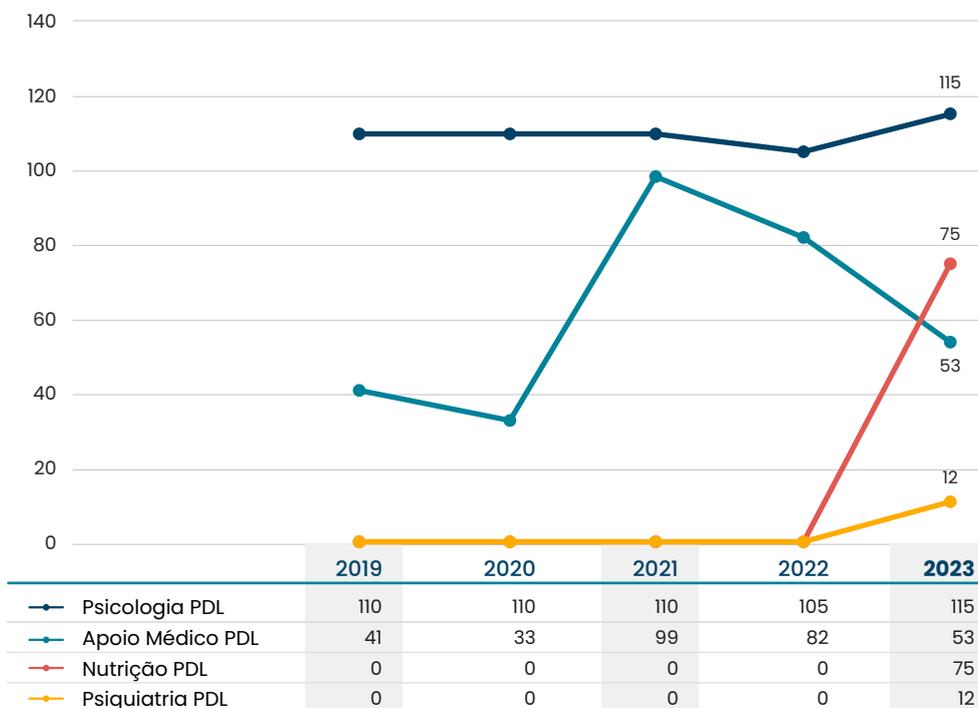


Figura 15 | Número de Consultas de Psicologia, de Apoio Médico, de Nutrição e de Psiquiatria em Ponta Delgada nos Últimos 5 anos

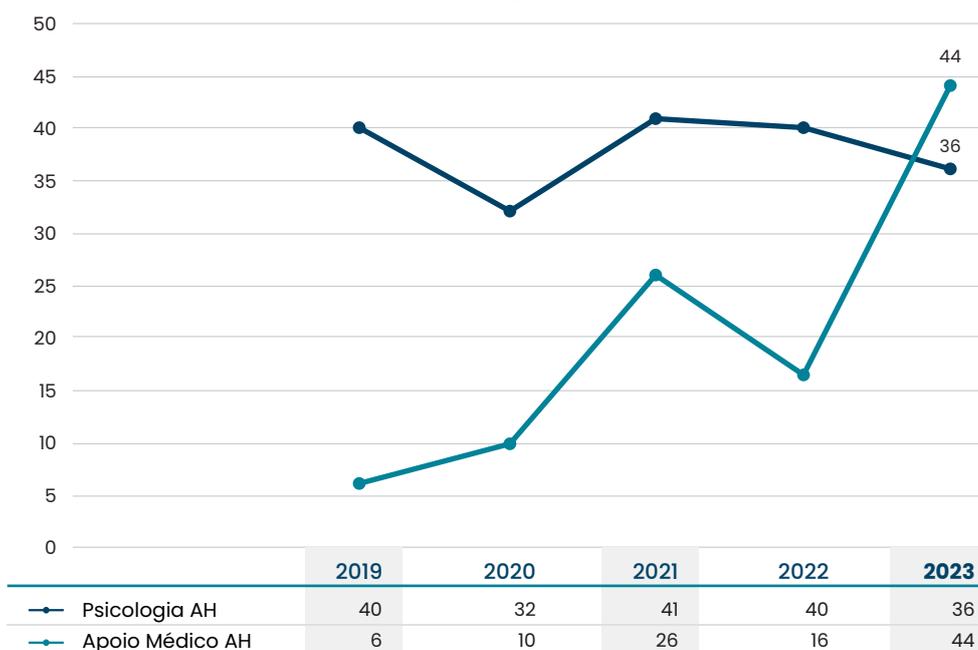


Figura 16 | Número de Consultas de Psicologia e Apoio Médico em Angra do Heroísmo nos Últimos 5 anos

4.6 Investigação, Desenvolvimento e Inovação

A UAc integra atualmente 13 estruturas de investigação científica dedicadas à investigação e desenvolvimento tecnológico, assim como ao apoio do ensino, incluindo institutos, centros e núcleos especializados de I&D. Destaca-se, nesse contexto, a criação em 2023 do IS2E - Núcleo Especializado de Investigação e Desenvolvimento em Sistemas Inteligentes, Ciência e Engenharia. Sistemas Inteligentes, Ciência e Engenharia.

Atualmente, 9 das UI&D da UAc são acreditadas pela FCT e integram o Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN). Essa acreditação permite a obtenção de financiamento enquadrado num Contrato Plurianual de Financiamento com um prazo de execução de 4 anos. Prevê-se que no decorrer de 2025 seja finalizado o novo processo de avaliação das Unidades de I&D do SCTN, promovido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).

A gestão dos Programas Plurianuais da FCT, bem como dos restantes projetos e serviços de I&D é assegurada pela FGF e pela UAc, tendo por base uma orientação interna que define as tipologias de projetos que são geridas por cada uma das entidades.

No conjunto das duas entidades, em 2023, notou-se um decréscimo do número de projetos aprovados relativamente ao ano anterior. A esse facto não é alheia a não existência de convocatórias regionais e o facto de a nível nacional a convocatória para apresentação de propostas à FCT só se ter verificado no final do ano.

Saliente-se, no entanto, que apesar do número de contratos de projetos de I&D ter sido menor relativamente ao ano anterior, em termos de montantes contratualizados, em 2023 e para a Área das Ciências Naturais e Tecnológicas, o valor superou o do ano transato. Sobre esse facto, ressalve-se ainda que o montante de financiamento mais elevado teve origem em fontes de financiamento europeu, tendência que se tem vindo a verificar, destacando-se para o efeito, em 2023, o financiamento com origem em projetos aprovados no contexto do programa Horizonte Europa. Nessa tipologia de projetos, bem como nos projetos financiados pelo programa INTERREG MAC, a FGF e a UAc integram os consórcios, sendo que no primeiro caso a FGF se apresenta como Entidade Associada e no segundo caso como parceira beneficiária autónoma.

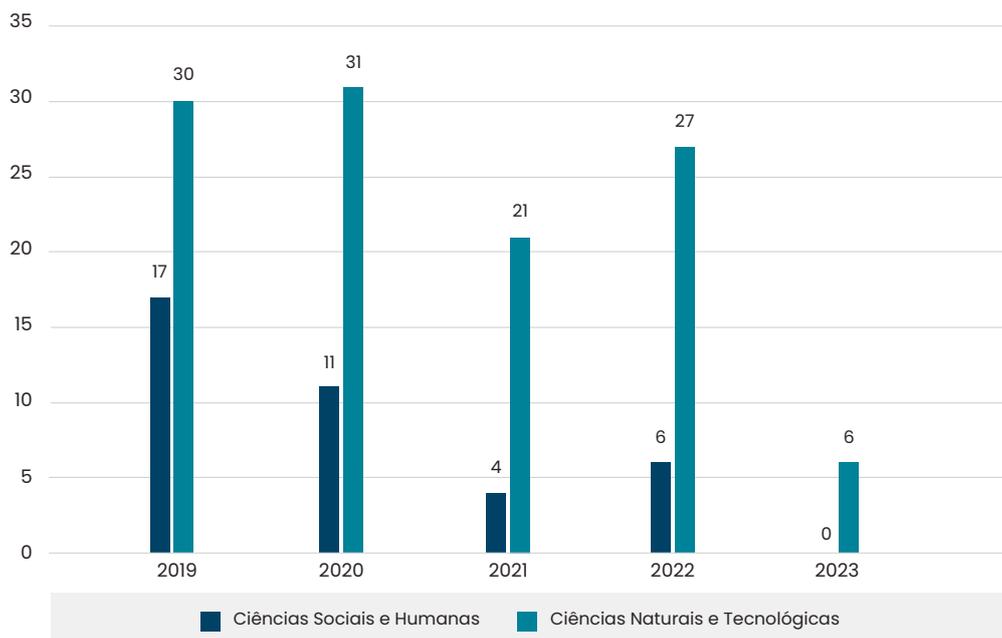


Figura 17 | Evolução do Total de Contratos de Projetos de I&D por Área Científica

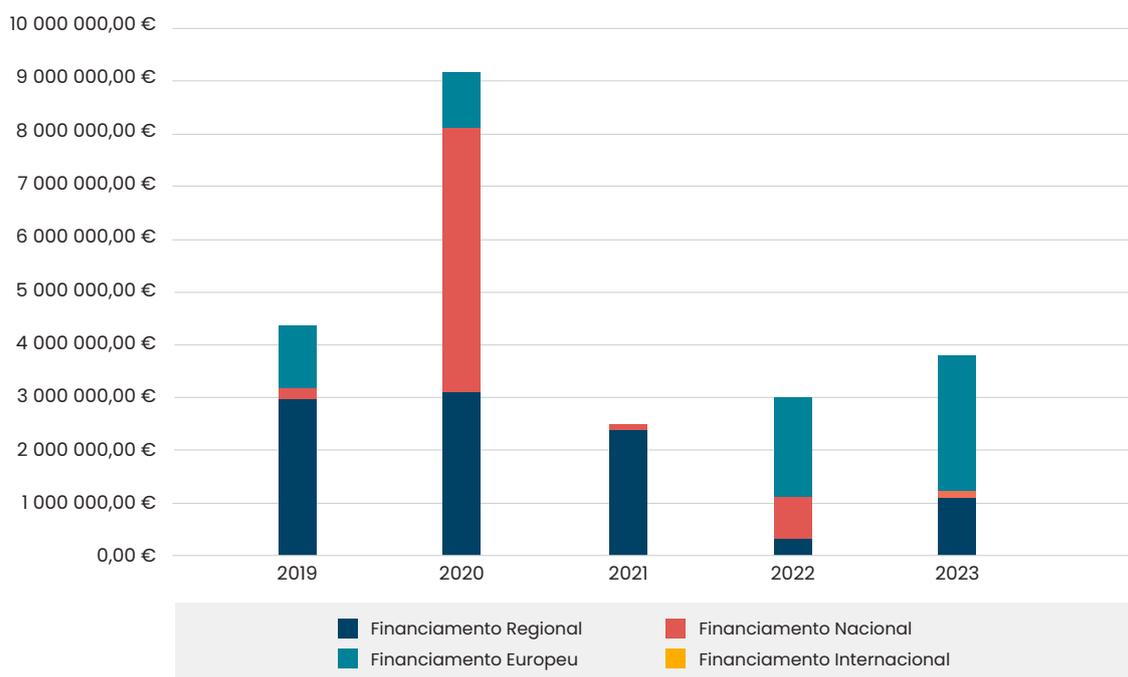


Figura 18 | Projetos de I&D - Tipo de Financiamento/Ano - Área das Ciências Naturais e Tecnológicas

Em termos globais, não obstante o número de projetos ter diminuído face ao período anterior, o balanço é ainda assim positivo, não só ao nível dos montantes de financiamento arrecadados, mas, acima de tudo, pela participação cada vez mais consolidada dos investigadores em projetos de nível europeu financiados por diversos programas, com especial destaque para os programas Horizonte Europa e ERASMUS KA2.

No que respeita aos Serviços de I&D, e independentemente de a entidade de gestão ser a UAc ou a FGF, observa-se igualmente um decréscimo em termos absolutos, verificando-se, no entanto, um ligeiro aumento de serviços prestados nas áreas das Ciências Sociais e Humanas, prevalecendo, embora, as prestações de serviço contratualizadas na área das Ciências Naturais e Tecnológicas. Em qualquer das áreas científicas releva o financiamento de entidades regionais. Nesta matéria, ressalva-se aqui também o surgimento, ainda que financeiramente pouco significativo, da prestação de serviços a entidades europeias.

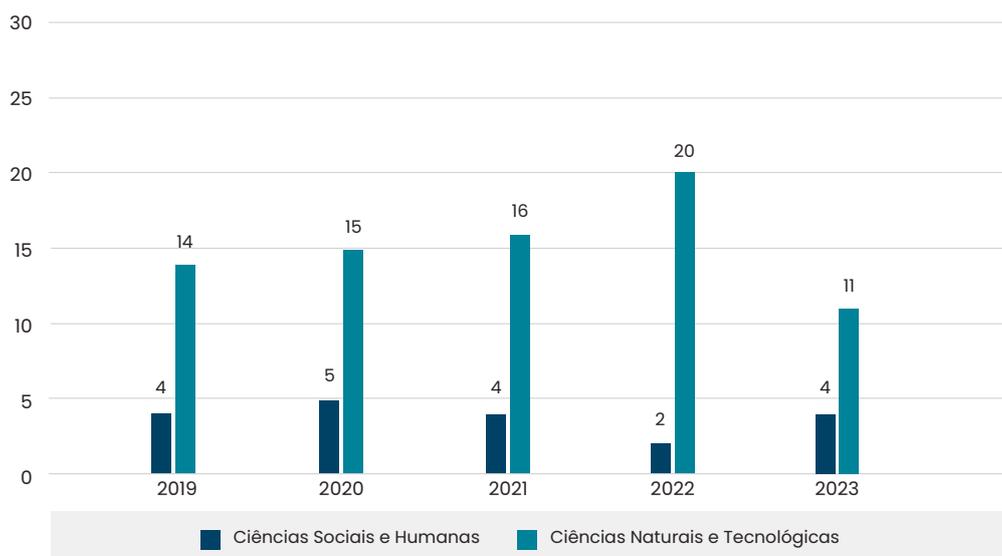


Figura 19 | Evolução do Total de Contratos de Serviços de I&D por Área Científica

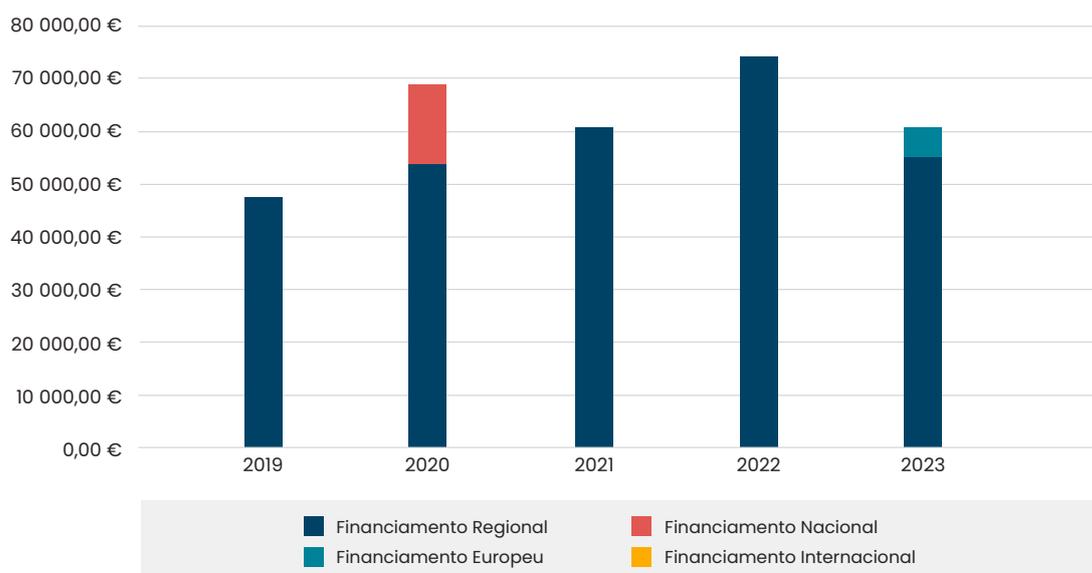


Figura 20 | Serviços de I&D - Tipo de Financiamento/Ano - Área das Ciências Sociais e Humanas

No que respeita à tipologia “Outras Iniciativas de I&D”, onde se incluem o apoio à realização de eventos e publicações científicas em 2023, verificou-se um ligeiro decréscimo no número de iniciativas financiadas na área das Ciências Naturais e Tecnológicas. No que concerne o grupo das Ciências Sociais e Humanas, não se registaram alterações significativas. De salientar nesse item a aprovação de projetos financiados por outras entidades, designadamente a FLAD e a DGES.

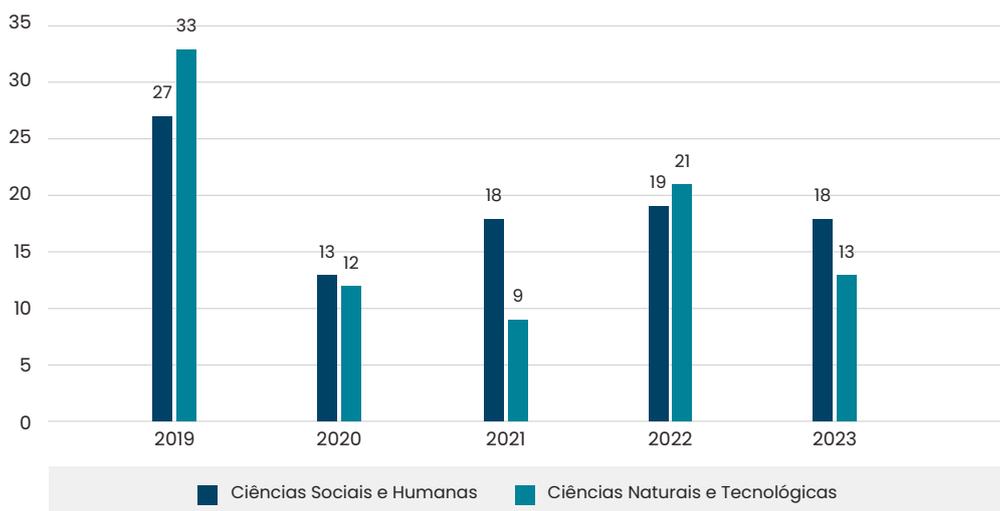


Figura 21 | Evolução do Total de Contratos de Outras Iniciativas de I&D por Área Científica

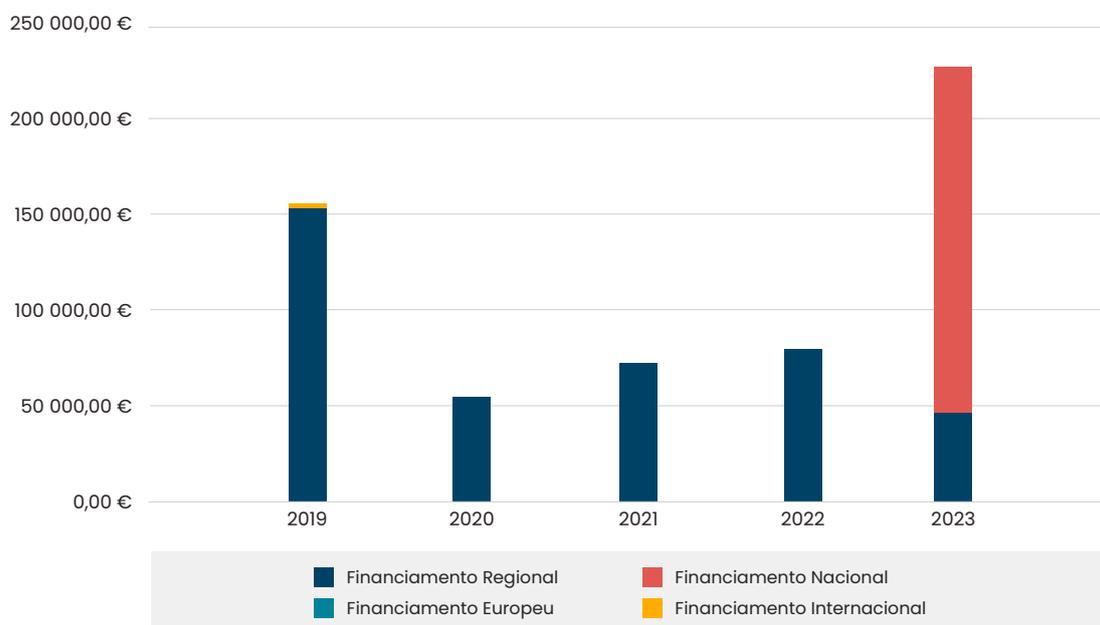


Figura 22 | Outras Iniciativas de I&D - Tipo de Financiamento/Ano - Área das Ciências Sociais e Humanas

No que à InUAc – Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Universidade dos Açores diz respeito, o ano de 2023 foi marcado pela preparação de candidaturas a financiamento público, sendo que foram submetidos três projetos ao programa INTERREG MAC. Foi também em 2023 aprovado o Projeto ATLIC – *Atlantic InnoBlue Communities*, financiado pelo Programa *Interreg Atlantic Area*, do qual a InUAc é parceira beneficiária, e cujo objetivo é promover o debate sobre os desafios e oportunidades no setor da Economia Azul, potenciando novas abordagens e instrumentos de apoio ao empreendedorismo jovem.

Ainda no âmbito dos projetos, a InUAc participou ativamente nas diversas iniciativas do Projeto EXPER, financiado pelo Horizonte Europa, cujas ações possibilitaram a formação dos colaboradores da incubadora na área da inovação, valorização e transferência de conhecimento, bem como a partilha de boas práticas e o *networking*.

Foi igualmente no final de 2023 que a InUAc viu o seu Regulamento revisto, através da publicação do Despacho n.º 13234/2023, que aprova uma nova organização para aquela estrutura, a qual contempla os seguintes núcleos:

- Núcleo de Incubação (NI);
- Núcleo de Valorização e Transferência do Conhecimento (NVTC).

De destacar ainda, de entre as atividades desenvolvidas pela InUAc, o apoio à criação da primeira empresa SPIN-OFF com a marca UAc, na área da biotecnologia – a BIOTECH-SINERGY.

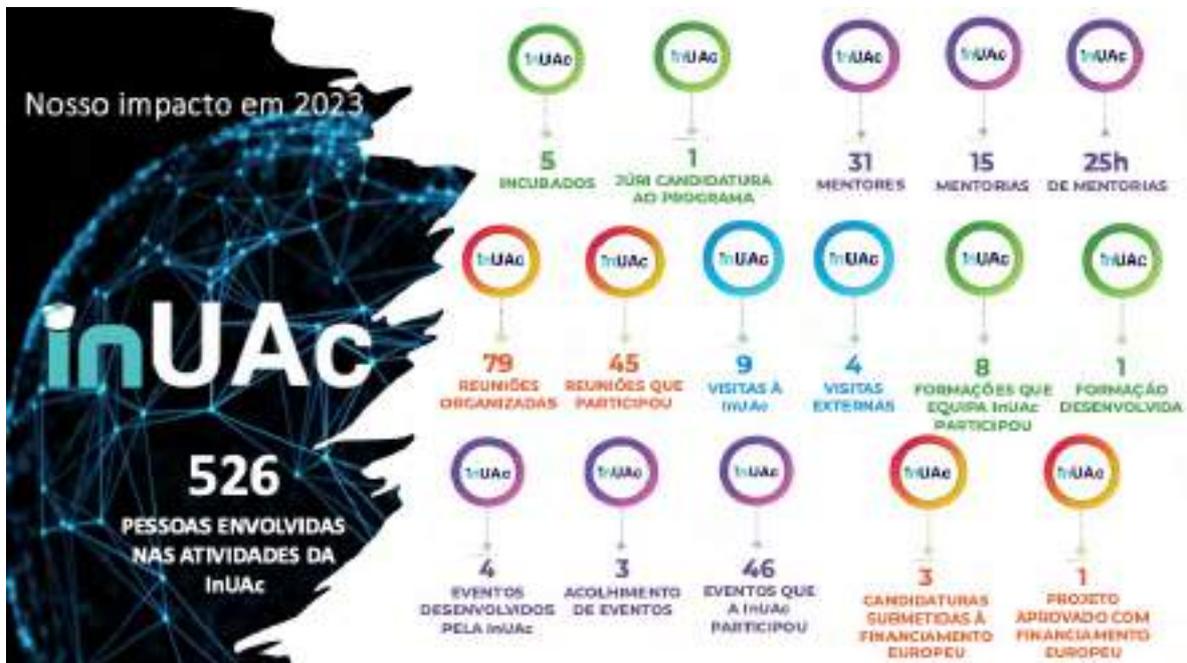


Figura 23 | Atividades desenvolvidas pela InUAc em 2023

5. Demonstrações Financeiras Consolidadas

5.1 Balanço Consolidado

(Valores expressos em euros)

Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	57 894 792,57	58 403 382,74
Ativos intangíveis	3	16 958,31	13 767,14
Participações financeiras	18 (a)	126 103,60	129 284,08
		58 037 854,48	58 546 433,96
Ativo corrente			
Inventários	10	124 006,00	113 224,33
Devedores por transferências e subsídios	18 (b)	3 475 414,60	5 033 055,59
Clientes, contribuintes e utentes	18 (c)	3 033 942,48	2 175 241,40
Estado e outros entes públicos	23 (a)	16 034,13	8 761,01
Outras contas a receber	18 (d)	763 361,22	364 214,02
Diferimentos	23 (b)	76 511,15	53 818,15
Caixa e depósitos	1	14 112 512,95	8 360 908,64
		21 601 782,53	16 109 223,14
Total do Ativo		79 639 637,01	74 655 657,10
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		7 149 701,61	7 149 701,61
Reservas		1 126 353,84	1 122 448,84
Resultados transitados		(6 718 257,79)	(7 643 117,72)
Outras variações no património líquido		55 418 642,80	56 111 267,53
Resultado líquido do período		3 261 662,15	928 764,93
Interesses que não controlam		-	-
Total do Património Líquido	18 (f)	60 238 102,61	57 669 065,19
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	1 749 875,00	1 442 710,90
Diferimentos	23 (b)	1 763 370,00	-
Outras contas a pagar		622,99	658,39
		3 513 867,99	1 443 369,29
Passivo corrente			
Fornecedores	18 (e)	96 332,16	91 369,83
Estado e outros entes públicos	23 (a)	218 889,20	57 159,24
Fornecedores de investimentos	18 (e)	9 157,68	282,90
Outras contas a pagar	18 (e)	6 470 862,83	8 395 035,82
Diferimentos	23 (b)	9 092 424,54	6 999 374,83
		15 887 666,41	15 543 222,62
Total do Passivo		19 401 534,40	16 986 591,91
Total do Património Líquido e Passivo		79 639 637,01	74 655 657,10

5.2 Demonstração de Resultados Consolidada

(Valores expressos em euros)

Demonstração dos resultados consolidada do período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
	Notas	2023	2022
Impostos e taxas	14	2 696 912,37	2 662 013,90
Vendas	13	615 819,64	455 228,70
Prestações de serviços	13	4 240 142,67	2 256 606,37
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	28 281 811,67	24 664 627,59
Variações nos inventários da produção	10	23 210,00	14 050,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(415 664,07)	(291 244,45)
Fornecimentos e serviços externos	23 (c)	(6 087 593,83)	(4 819 318,52)
Gastos com pessoal	23 (d)	(24 613 758,38)	(23 085 040,45)
Transferências e subsídios concedidos	23 (e)	(609 909,63)	(643 802,58)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18 (c)	(111 855,98)	(115 953,21)
Provisões (aumentos/reduções)	15	(343 765,89)	(63 143,11)
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	18 (a)		20 000,00
Outros rendimentos e ganhos	13	1 405 220,52	1 420 171,39
Outros gastos e perdas	23 (f)	(281 761,44)	(136 511,18)
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		4 798 807,65	2 337 684,45
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5	(1 529 642,93)	(1 404 394,86)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		3 269 164,72	933 289,59
Juros e rendimentos similares obtidos	23 (h)	36,30	-
Juros e gastos similares suportados	23 (g)		(0,20)
Resultado antes de impostos		3 269 201,02	933 289,39
Imposto sobre o rendimento	23 (a)	(7 538,87)	(4 524,46)
Resultado líquido do período		3 261 662,15	928 764,93
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		3 261 662,15	928 764,93
Interesses que não controlam		-	-
		3 261 662,15	928 764,93

5.3 Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido

(Valores expressos em euros)

Demonstração consolidada das alterações no património líquido em 31 de dezembro de 2023										
DESCRIÇÃO	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe							Interesses que não controlam	Total
		Património realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total		
A 1 de janeiro de 2023		7 149 701,61	112 166,66	1 010 282,18	(7 643 117,72)	56 111 267,53	928 764,93	57 669 065,19	-	57 669 065,19
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Aplicação do resultado líquido de 2022		-	3 905,00	-	924 859,93	-	(928 764,93)	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	-	-	-	(692 624,73)	-	(692 624,73)	-	(692 624,73)
		-	3 905,00	-	924 859,93	(692 624,73)	(928 764,93)	(692 624,73)	-	(692 624,73)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO							3 261 662,15	3 261 662,15	-	3 261 662,15
RESULTADO INTEGRAL							3 261 662,15	3 261 662,15	-	3 261 662,15
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO										
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2023	18 (f)	7 149 701,61	116 071,66	1 010 282,18	(6 718 257,79)	55 418 642,80	3 261 662,15	60 238 102,61	-	60 238 102,61

(Valores expressos em euros)

Demonstração consolidada das alterações no património líquido em 31 de dezembro de 2022										
DESCRIÇÃO	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe							Interesses que não controlam	Total
		Património realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total		
A 1 de janeiro de 2022		7 149 701,61	105 166,66	1 010 282,18	(7 717 477,39)	56 317 044,20	283 693,18	57 148 410,44	-	57 148 410,44
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Aplicação do resultado líquido de 2021		-	7 000,00	-	276 693,18	-	(283 693,18)	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	-	-	(202 333,51)	(205 776,67)	-	(408 110,18)	-	(408 110,18)
		-	7 000,00	-	74 359,67	(205 776,67)	(283 693,18)	(408 110,18)	-	(408 110,18)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO							928 764,93	928 764,93	-	928 764,93
RESULTADO INTEGRAL							928 764,93	928 764,93	-	928 764,93
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO										
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2022	18 (f)	7 149 701,61	112 166,66	1 010 282,18	(7 643 117,72)	56 111 267,53	928 764,93	57 669 065,19	-	57 669 065,19

5.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Valores expressos em euros)

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
	Notas	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		4 762 830,15	2 047 432,71
Recebimentos de utentes		3 383 137,42	3 252 239,16
Pagamentos a fornecedores		(6 632 545,19)	(5 136 667,40)
Pagamentos ao pessoal		(24 667 502,90)	(23 056 345,60)
	Caixa gerada pelas operações	(23 154 080,52)	(22 893 341,13)
Outros recebimentos/pagamentos		29 772 128,15	24 717 020,97
	Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	6 618 047,63	1 823 679,84
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(916 555,51)	(1 180 215,72)
Ativos intangíveis		(23 216,65)	(5 938,10)
Investimentos financeiros		(300,00)	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	3 891,34
Subsídios ao investimento		70 128,28	646 367,16
Investimentos financeiros		3 500,56	5 359,56
	Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	(866 443,32)	(530 535,76)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
	Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes		5 751 604,31	1 293 144,08
Caixa e seus equivalentes no início do período		8 360 908,64	7 067 764,56
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	14 112 512,95	8 360 908,64

CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		8 360 908,64	7 067 764,56
Equivalentes a caixa no início do período		8 360 908,64	7 067 764,56
Exclusões no perímetro de consolidação orçamental no início do período (Chegalvorada)		(48 328,61)	(66 449,03)
Saldo da gerência anterior		8 312 580,03	7 001 315,53
De execução orçamental		7 803 363,40	6 650 256,93
De operações de tesouraria		509 216,63	351 058,60
Caixa e seus equivalentes no fim do período		14 112 512,95	8 360 908,64
Equivalentes a caixa no fim do período		14 112 512,95	8 360 908,64
Exclusões no perímetro de consolidação orçamental no fim do período (Chegalvorada)		(91 068,59)	(48 328,61)
Saldo para a gerência seguinte		14 021 444,36	8 312 580,03
De execução orçamental		13 324 099,86	7 803 363,40
De operações de tesouraria		697 344,50	509 216,63

5.5 Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

NOTA 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

O grupo público Universidade dos Açores é composto pela entidade-mãe, sendo esta a Universidade dos Açores, e pelas entidades controladas que são os SASE - Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores, Fundação Gaspar Frutuoso, FP, e Chegalvorada - Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal, Lda.

1.1. Identificação da entidade que controla

- a) Designação da entidade: UAc - Universidade dos Açores;
Contribuinte: 512017050;
- b) Endereço: Rua da Mãe de Deus, 9501-321 Ponta Delgada;
- c) Classificação orgânica: 111050200 - Funcionamento;
118050200 - Plano;
- d) Tutela: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- e) Constituição, principal legislação aplicável e organização:

A Entidade foi fundada em 9 de janeiro de 1976 e é uma pessoa coletiva de direito público, com autonomia estatutária, científica, pedagógica, cultural, administrativa, financeira e disciplinar, dedicada à produção e à transmissão de conhecimento, através do ensino, da investigação, da difusão cultural, da prestação de serviços, nas áreas das humanidades, das artes, das ciências e das tecnologias, nas vertentes universitária e politécnica.

A Entidade rege-se pelo disposto nos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, de 3 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto e pelo Despacho Normativo n.º 8/2022, de 22 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 106 de 1 de junho de 2022, e pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES).

São órgãos de governo da Entidade:

- O Conselho Geral;
- O Reitor;
- O Conselho de Gestão.

São órgãos de consulta da Entidade:

- O Senado;
- O Conselho das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação;

- O Conselho das Unidades de Investigação.

Em 31 de Dezembro de 2023, o Conselho de Gestão era constituído por:

- Reitora (Presidente): Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal;
- Vice-Reitor (Vogal): Francisco Cipriano da Cunha Martins;
- Administradora (Vogal): Cíntia Ricardo Reis Machado;
- Vice-Reitora (Vogal): Suzana Nunes Caldeira;
- Vice-Reitor (Vogal): Artur José Freire Gil.

Em conformidade com o previsto na NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas, não foram excluídas do processo de consolidação quaisquer entidades em que se verifiquem as condições de controlo.

As entidades controladas incluídas no perímetro de consolidação financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são:

Entidade	Sede	% Detida	Referencial Contabilístico	Método consolidação
SASE - Serviços de Acção Social Escolar da Universidade dos Açores	Ponta Delgada	100,00%	SNC-AP	Simples agregação
Fundação Gaspar Frutuoso, FP	Ponta Delgada	100,00%	SNC-AP	Integral
Chegalvorada - Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal Lda	Angra do Heroísmo	100,00%	SNC	Integral

SASE – Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores

Os SASE da Universidade dos Açores têm sede no *campus* Universitário de Ponta Delgada. São uma pessoa coletiva de direito público que goza de autonomia administrativa e financeira, nos termos da lei, dos Estatutos da Universidade dos Açores (UAc) e de acordo com o Regulamento de Funcionamento dos Serviços, Despacho n.º 13006/2015, publicado no Diário da República – 2.ª Serie n.º 224 – 16 de novembro de 2015.

Os SASE desenvolvem a sua atividade nas áreas da atribuição de bolsas de estudo, de alojamento, da alimentação, do desporto, da cultura e do apoio médico. Os SASE são constituídos por três grandes sectores localizados nos *campi* de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada, com dependência direta do Diretor Executivo.

Fundação Gaspar Frutuoso, FP

A Fundação Gaspar Frutuoso, FP, é uma Fundação Pública de Direito Privado, sita no *campus* Universitário de Ponta Delgada com o contribuinte 512 058 407, é dotada de personalidade jurídica, órgãos e património próprios e de autonomia administrativa e financeira, que se rege pelos seus estatutos regulamentos internos, lei-quadro das fundações e demais legislação aplicável, conforme artigo I dos mesmos publicados em Diário da República, 2.ª série, n.º 191/2015.

Foi constituída por escritura a 4 de março de 1999, e tem por fim, no quadro de uma estreita colaboração com a Universidade dos Açores (UAç), fomentar atividades de cariz científico, tecnológico, social, cultural, artístico, desportivo, económico e ambiental, entre outros, através da promoção e da participação em concursos, programas e projetos, assim como do desenvolvimento de ações de formação, consultoria e divulgação.

Chegalvorada – Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal, Lda.

A Chegalvorada – Produção, exploração e gestão agrícola unipessoal, Lda., adiante designada Chegalvorada, sita em Angra do Heroísmo, com o número de contribuinte 512 402 305, é uma sociedade unipessoal por quotas que tem como objetivo a produção, exploração e gestão agrícola das estações experimentais do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores (UAç), cujo capital social é totalmente detido pela Universidade dos Açores.

A Chegalvorada prepara as demonstrações financeiras em SNC aplicável às entidades em geral, pelo que faz parte do perímetro de consolidação das demonstrações financeiras e encontra-se excluída do perímetro de consolidação das demonstrações orçamentais.

1.2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura concetual e as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Sempre que não seja considerado um referencial de apresentação apropriado e sejam necessárias divulgações adicionais e não responda a aspetos particulares de transações ou situações que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á, supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade pública que estiverem em vigor, ao Sistema de Normalização Contabilística e, depois, às normas internacionais de contabilidade adotadas na União Europeia, e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras consolidadas, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras

De referir que as notas indicadas neste Anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. As notas para as quais se considera não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

De referir que as notas indicadas neste Anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. As notas para as quais se considera não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

Princípios de consolidação

A consolidação das entidades controladas que estão identificadas na Nota 1.1 efetuou-se pelo método de agregação simples e o método da consolidação integral. As entidades controladas são aquelas em que a UAc tem capacidade para orientar as suas atividades relevantes ou detém direitos a benefícios variáveis e são integradas na consolidação desde a data em que assume esse controlo e até ao momento em que o mesmo cessa. Presume-se a existência de controlo quando tem o direito de orientar as políticas operacionais e financeiras de determinada entidade de modo a obter benefícios variáveis, detendo mais de metade dos direitos de voto decorrentes da detenção de instrumentos de capital próprio ou quando esse poder deriva de acordos vinculativos.

A aquisição das entidades controladas é registada pelo seu custo de aquisição, que incluiu eventuais despesas adicionais de aquisição, o qual é mantido pelo seu valor original na data de relato, exceto se houver uma perda por imparidade.

Os saldos existentes e transações ocorridas significativas entre as entidades controladas incluídas na consolidação integral foram eliminados, nomeadamente dívidas entre entidades, bem como, os rendimentos e gastos relativos às operações ocorridas entre as entidades incluídas na consolidação.

O valor correspondente à participação de terceiros nas entidades controladas é apresentado como interesses que não controlam.

Quando as perdas acumuladas de uma entidade controlada atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse minoritário no seu património líquido, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos.

Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como ganhos até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas sejam recuperadas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração dos ativos e passivos aplicáveis adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são os previstos no SNC-AP, sendo feitos, quando aplicável, ajustamentos apropriados às demonstrações financeiras das entidades controladas de modo a assegurar a conformidade com as políticas contabilísticas do Grupo.

Todas as entidades integradas na prestação de contas consolidadas da UAc utilizam o SNC-AP, exceto a Chegalvorada que prepara as demonstrações financeiras em SNC aplicável às entidades em geral, não tendo no processo de reclassificação das contas resultado qualquer necessidade de alterações dos critérios de mensuração aplicados.

Apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados da Entidade e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceitual e nas NCP.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contábilísticas a adotar pela Entidade, com impacto significativo no valor contábilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Gestão e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As presentes demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Gestão, em 17 de junho de 2024, e serão submetidas a aprovação pelo Conselho Geral.

Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras consolidadas.

Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

Consistência de apresentação

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contábilísticos que lhe dão origem.

Compensação de saldos e transações

Os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP.

Valores de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição de caixa e seus equivalentes era a seguinte:

Conta	2023	2022
Caixa	1 486,32	0,00
Depósitos à ordem	4 173 026,63	2 004 908,64
Depósitos à ordem no Tesouro	3 990 842,58	1 805 660,27
Depósitos bancários à ordem	182 184,05	199 248,37
Equivalentes de caixa	9 938 000,00	6 356 000,00
Certificados Especiais Dívida do Tesouro	9 938 000,00	6 356 000,00
Total de caixa e depósitos	14 112 512,95	8 360 908,64

O grupo público detinha, em 31 de dezembro de 2023, o valor de 9.938.000 euros de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), de acordo com o despacho 14343/2022, do Ministério das Finanças, tendo sido resgatados a 2 de janeiro de 2024. Os CEDIC são aplicações de muito curto prazo passíveis de mobilização quase imediata, integrando o conceito de equivalente de caixa de acordo com a Norma de Contabilidade Pública n.º 1.

NOTA 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das presentes demonstrações financeiras consolidadas são descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo quando indicado.

2.1 Bases de mensuração e apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e do regime do acréscimo, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidas de acordo com o SNC-AP em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O euro é a moeda funcional e de apresentação e as demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e os resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas de gastos e rendimentos operacionais, exceto se não estiverem relacionados com operações de financiamento.

A Entidade classifica os ativos e os passivos em correntes quando se espera que sejam (i) realizados ou liquidados, ou que estejam detidos para venda ou consumo, no decurso do seu ciclo operacional; (ii) detidos principalmente com a finalidade de ser negociados; (iii) realizados ou liquidados dentro de doze meses após a data de relato; ou (iv) caixa ou um equivalente a caixa, a menos que seja limitada a sua troca ou uso para regularizar um passivo durante pelo menos doze meses após a data de relato ou não tenha um direito incondicional de diferir a sua liquidação durante esse período. Todos os outros ativos e passivos devem ser classificados como não correntes.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas mais relevantes são abaixo indicadas.

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis para uso ou prestarem um serviço, encontram-se mensurados ao custo, deduzidas das depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para o SNC-AP e o custo de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

As depreciações são calculadas após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo, enquanto as despesas com reparações e manutenção que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis correspondem às vidas úteis estimadas (anos), utilizando-se na sua determinação o método das quotas constantes por duodécimos.

As vidas úteis e o método de depreciação dos ativos fixos tangíveis são periodicamente revistos. O efeito de alguma alteração a essas estimativas contabilísticas é reconhecido prospectivamente nas demonstrações financeiras.

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

b) Imparidades de ativos não correntes

O Grupo avalia os seus ativos para efeitos de imparidade consoante a sua natureza, tendo em conta que são detidos para gerar um retorno económico (ativos geradores de caixa) ou para prestarem um serviço (ativos não geradores de caixa) resultante do seu uso ou venda.

As quantias escrituradas desses ativos são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação a quantia recuperável do ativo ou conjunto de ativos.

A quantia recuperável do ativo ou de serviço é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. O valor de uso de um ativo (i) gerador de caixa é o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter do uso continuado e da sua alienação no final da sua vida útil e (ii) não gerador de caixa é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo. Sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

c) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância da transação e não da forma do contrato.

Uma locação é classificada como locação financeira se transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade ou como locação operacional se não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade.

Os pagamentos de locação segundo uma locação operacional (excluindo custos de serviços tais como seguro e manutenção), na ótica do locatário, são reconhecidos como um gasto numa base linear.

Na ótica do locatário, os contratos de locação financeira são reconhecidos como ativos e as respetivas obrigações de locação como passivos. Os ativos e os passivos devem ser reconhecidos no início da locação e mensurados por quantias iguais ao justo valor da propriedade locada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação.

Uma locação financeira dá origem a um gasto de depreciação relativo a ativos depreciáveis e a um gasto financeiro relativo a cada período contabilístico.

d) Participações financeiras

As participações financeiras em entidades controladas e os investimentos em associadas com influência significativa são mensuradas pelo método do custo. As restantes participações financeiras são também mensuradas pelo custo, dado tratar-se de instrumentos de capital não cotados.

e) Inventários

Os inventários estão mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O custo é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

f) Instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais e estão mensurados ao custo amortizado, quando aplicável, ou ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado quando (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida em termos de prazo; (ii) o seu retorno ou remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda ou alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a receber ou pagar.

Para os ativos e passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos ou a pagar a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta os recebimentos e os pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os principais ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são: (i) Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos; (ii) Clientes, contribuintes e utentes; (iii) Fornecedores; e (iv) Financiamentos obtidos.

Os ativos e passivos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo amortizado e integram instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação, são registados ao justo valor, sendo as variações de justo valor registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

(i) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

As rubricas de Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

(ii) Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo (3 meses) que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco não significativo de alterações de valor.

(iii) Património realizado

O património social inicial do grupo público corresponde ao património líquido apurado no balanço inicial quando se adotou, pela primeira vez, a elaboração e apresentação de demonstrações financeiras de acordo com o normativo POC-Educação.

(iv) Fornecedores e Outras contas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras contas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor e são subsequentemente apresentadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.

(v) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença reconhecida em relação ao valor nominal reconhecida na demonstração de resultados, ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

g) Imparidade de ativos financeiros

As quantias escrituradas dos ativos financeiros são sujeitas anualmente a testes de imparidade para determinar se existe evidência objetiva de que os seus fluxos de caixa futuros estimados desses ativos serão, ou não, afetados.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas e subsequentemente serão também revertidas por resultados, caso essa diminuição possa ser objetivamente relacionada com situações que tiveram lugar após o seu reconhecimento.

h) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O Grupo desreconhece os ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados. São desreconhecidos também os ativos financeiros transferidos com o respetivo controlo cedido, mesmo que alguns riscos e benefícios significativos tenham sido retidos nessa transferência.

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando a obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

i) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade da sua existência seja provável e não seja remota.

Os ativos contingentes são divulgados quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

Os passivos contingentes são divulgados em nota deste Anexo, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos, e são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

k) Rendimentos de transações

Os rendimentos obtidos são classificados de provenientes de transações com ou sem contraprestação, dependentemente de ter havido, ou não, uma retribuição próxima do justo valor dos recursos recebidos.

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rendimento reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados relacionados com a venda ou a prestação de serviços.

Os rendimentos provenientes da venda de bens é reconhecido quando o Grupo (i) tiver transferido para o comprador os riscos e as vantagens significativas da propriedade dos bens; (ii) não mantenha envolvimento continuado da gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos; (iii) possa fiavelmente mensurar a quantia do rendimento; (iv) tiver garantido que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados com a transação possam fluir; e (v) possa fiavelmente mensurar os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação.

Os rendimentos associados à prestação de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço, quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado, que pressupõe que (i) a quantia do rendimento possa ser fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação possam fluir; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rendimento de juros, que é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a Entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O influxo dos recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. O Grupo mensura o ativo de uma transação sem contraprestação como rendimento ao justo valor à data de aquisição e o correspondente rendimento pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela mesma.

O Grupo, quando satisfaz uma obrigação presente, reconhecida como um passivo, com respeito a um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação, reduz a quantia escriturada do passivo reconhecido e reconhece uma quantia de rendimento igual a essa redução.

As participações financeiras públicas e privadas, atribuídas a fundo perdido, são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que o Grupo cumpre com todas as condições contratualmente assumidas.

As transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são registados inicialmente em património líquido e subsequentemente reconhecidos na demonstração de resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados.

Os subsídios à atividade não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

l) Benefícios dos empregados

O Grupo reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes, já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.

Na base da legislação em vigor, o Grupo tem a responsabilidade de pagar os complementos de reforma a determinados trabalhadores oriundos de serviço extintos, correspondente ao tempo de serviço prestado, e as despesas decorrentes de acidentes em serviço e de doenças profissionais e complementos de sobrevivência a determinados graus de parentesco de empregados falecidos antes da idade de reforma, as quais são definidas em função do nível de remuneração e do número de anos de serviço. Está constituída uma provisão para esse efeito, que é calculada com base nos encargos anualmente liquidados e na esperança média de vida estimada para os atuais pensionistas, de acordo com as tabelas publicadas pelo INE.

m) Especialização de gastos e rendimentos

O Grupo regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização do exercício. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Devedores e credores por acréscimos (periodização económica) e diferimentos (rendimentos e gastos a reconhecer).

O rendimento de propinas é reconhecido na proporção dos serviços prestados ao longo do correspondente período letivo. O grupo público reconhece o direito a receber de propinas no momento da inscrição dos alunos e periodiza o rendimento mensalmente numa base proporcional à duração do ano letivo, sendo 4/12 (setembro a dezembro) reconhecido como rendimento do período (ano da inscrição no ano letivo) e, os restantes 8/12, são diferidos (rendimento diferido) e reconhecidos como rendimento no ano seguinte, em consonância com o regime de acréscimo.

n) Imposto sobre o rendimento

Com exceção da Chegalvorada, todas as entidades estão isentas de liquidação de imposto sobre o rendimento.

Os impostos correntes e os impostos diferidos desta entidade, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou no património líquido quando associados a transações registadas diretamente no património líquido.

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de relato é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual da recuperação futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

o) Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos que ocorram após a data do balanço que proporcionem prova de condições que existiam nessa data dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras e aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após essa data não darão lugar a ajustamentos, mas serão divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas se forem considerados materialmente significativos.

2.3 Julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com o SNC-AP requer julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas. Em 2023, não ocorreram quaisquer alterações às políticas contabilísticas do período anterior.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo o Conselho de Gestão procedido à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos apropriados para manter as atividades, não havendo a intenção de as cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas; no entanto, destaca-se que os fatores relacionados com o desempenho futuro estão associados aos níveis de financiamento do ensino superior que sejam garantidos a nível do Orçamento de Estado, que num ambiente de enormes exigências legais poderão não garantir uma equilibrada cobertura das obrigações de natureza diversa que terão de ser anualmente cumpridas.

2.5 Divulgações sobre alterações de políticas contabilísticas com efeitos no período corrente e/ou períodos futuros

Alterações às normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pelo Grupo no presente período ou períodos subsequentes.

Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo, para os períodos apresentados, nem serão realizadas quaisquer alterações futuras com base na informação disponível.

2.6 Principais estimativas e julgamentos na aplicação das políticas contábilísticas

As principais estimativas contábilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contábilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existentes à data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas e tendo em consideração que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábilístico adotado. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospectiva.

Os julgamentos que, no futuro, poderão sofrer alterações com impacto material nos ativos e passivos e nos rendimentos e gastos estão relacionados com (i) a capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às necessidades da atividade desenvolvida e os níveis de exigência que estão associados e regulamentados; (ii) aos riscos existentes na recuperação de determinadas dívidas a receber maioritariamente relacionadas com propinas; (iii) dificuldade em determinar a elegibilidade e a recuperabilidade financeira dos gastos incorridos nos projetos de investigação científica, desenvolvimento experimental e tecnológico financiados por entidades externas, (iv) contingências por processos judiciais, cujo desfecho pode ser diferente das expectativas e posições defendidas pelo Grupo; e (v) responsabilidades devidas pela UAc com o reembolso à CGA do pagamento de duas pensões de acidentes em serviço e de uma pensão de doença profissional, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, bem como de quatro pensões complementares de reforma, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 141/79, de 22 de maio, cujo montante estimado depende da esperança de vida dos beneficiários das mesmas e da taxa de juro de desconto utilizada para determinar o valor atual dessas responsabilidades.

2.7 Alterações nas estimativas contábilísticas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Entidade não procedeu a alterações de procedimentos ou metodologias de determinação de estimativas contábilísticas.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

Não foi identificado em 2023 qualquer erro relativo a períodos anteriores passível de correção, de acordo com os princípios da NCP 2 – Políticas Contábilísticas, Alterações em Políticas Contábilísticas e Erros.

NOTA 3 – Ativos intangíveis

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

As vidas úteis dos ativos intangíveis são estimadas com base na utilidade esperada do ativo, utilizando como referência as vidas úteis previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, que faz parte integrante do SNC-AP, aprovado pelo decreto de lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

b) Método de amortização

As amortizações foram calculadas utilizando o método da linha reta ou quotas constantes.

c) Quantia escriturada bruta, amortização acumulada e movimentos no período

A quantia bruta escriturada e de amortização e a imparidade acumulada em 31 de dezembro de 2023 e 2022 era assim resumida:

ATIVOS INTANGÍVEIS	Início do período				Fim do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Programas de computador e sistemas de informação	1 626 203,39	1 612 436,25	0,00	13 767,14	1 637 619,92	1 620 661,61	0,00	16 958,31
Total	1 626 203,39	1 612 436,25	0,00	13 767,14	1 637 619,92	1 620 661,61	0,00	16 958,31

Tabela 3.1 | Ativos Intangíveis – Variação das Amortizações e Perdas por Imparidades

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ocorreram as seguintes variações:

ATIVOS INTANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)-(7)-(8)-(9)+(10)
Programas de computador e sistemas de informação	13 767,14	11 416,53	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 225,36	0,00	0,00	16 958,31
Total	13 767,14	11 416,53	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 225,36	0,00	0,00	16 958,31

Tabela 3.2 | Ativos Intangíveis – Quantia Escriturada e Variações do Período

ATIVOS INTANGÍVEIS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	11 416,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 416,53
Total	0,00	11 416,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 416,53

Tabela 3.2 A | Ativos Intangíveis – Desagregação das Adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não foram verificadas diminuições de Ativos Intangíveis.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o grupo público não tinha ativos intangíveis de titularidade restringida ou dados como garantia de passivos e também não existiam quaisquer ativos intangíveis gerados internamente.

NOTA 5 - Ativos fixos tangíveis

a) Bases de mensuração usadas

Tal como referido na nota 2.2 os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição ou de produção deduzidos das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

b) Métodos de depreciação usados

As amortizações foram calculadas utilizando o método da linha reta ou quotas constantes.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

As vidas úteis dos ativos fixos tangíveis são estimadas com base na utilidade esperada do ativo, utilizando como referência as vidas úteis previstas no Classificador Complementar

2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, que faz parte integrante do SNC-AP, aprovado pelo decreto de lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

d) Quantia escriturada bruta, amortização acumulada e movimentos no período

A quantia bruta escriturada e de depreciações e imparidades acumuladas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 resume-se como segue:

ATIVOS TANGÍVEIS	Início do período				Fim do período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	11 690 967,40	0,00	0,00	11 690 967,40	11 690 967,40	0,00	0,00	11 690 967,40
Edifícios e outras construções	46 846 865,55	4 203 432,03	0,00	42 643 433,52	46 846 865,55	4 874 572,02	0,00	41 972 293,53
Equipamento básico	22 612 101,14	19 336 282,76	0,00	3 275 818,38	23 139 314,76	19 830 416,35	0,00	3 308 898,41
Equipamento de transporte	758 953,89	736 665,69	0,00	22 288,20	803 285,13	744 006,68	0,00	59 278,45
Equipamento administrativo	10 886 803,34	10 331 848,92	0,00	554 954,42	10 933 567,91	10 403 025,75	0,00	530 542,16
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2 518 825,17	2 302 904,35	0,00	215 920,82	2 551 129,47	2 324 362,61	0,00	226 766,86
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	106 045,76	0,00	0,00	106 045,76
	95 314 516,49	36 911 133,75	0,00	58 403 382,74	96 071 175,98	38 176 383,41	0,00	57 894 792,57
Total	95 314 516,49	36 911 133,75	0,00	58 403 382,74	96 071 175,98	38 176 383,41	0,00	57 894 792,57

Tabela 5.1 | Ativos Fixos Tangíveis – Variação das Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ocorreram as seguintes variações:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	11 690 967,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 690 967,40
Edifícios e outras construções	42 643 433,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-671 139,99	0,00	0,00	41 972 293,53
Equipamento básico	3 275 818,38	620 553,34	15 950,00	0,00	0,00	0,00	-602 042,52	0,00	-1 577,49	3 308 701,71
Equipamento de transporte	22 288,20	44 331,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 340,99	0,00	0,00	59 278,45
Equipamento administrativo	554 954,42	175 530,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-199 649,43	0,00	-293,79	530 542,16
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	215 920,82	52 361,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-41 244,64	0,00	-74,06	226 963,56
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	106 045,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106 045,76
	58 403 382,74	998 822,74	15 950,00	0,00	0,00	0,00	-1 521 417,57	0,00	-1 945,34	57 894 792,57
Total	58 403 382,74	998 822,74	15 950,00	0,00	0,00	0,00	-1 521 417,57	0,00	-1 945,34	57 894 792,57

Tabela 5.2 | Ativos Fixos Tangíveis – Quantia Escriturada e Variações do Período

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
Outros ativos fixos tangíveis											
Equipamento básico	0,00	620 553,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620 553,34
Equipamento de transporte	0,00	44 331,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 331,24
Equipamento administrativo	0,00	175 530,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175 530,96
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	52 361,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 361,44
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	106 045,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106 045,76
	0,00	998 822,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998 822,74
Total	0,00	998 822,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998 822,74

Tabela 5.2A | Ativos Fixos Tangíveis – Desagregação das Adições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão ou reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	-1 373,76	0,00	0,00	0,00	-203,73	-1 577,49
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-293,79	-293,79
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-74,06	-74,06
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	-1 373,76	0,00	0,00	0,00	-571,58	-1 945,34

Tabela 5.2B | Ativos Fixos Tangíveis – Desagregação das Diminuições

O montante reconhecido como diminuições refere-se maioritariamente ao abate de ativos fixos tangíveis.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o grupo público não tinha ativos fixos tangíveis de titularidade restringida ou dados como garantia de passivos.

NOTA 10 – Inventários

No período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a quantia escriturada dos inventários e o movimento ocorrido no período foram os seguintes:

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
Mercadorias	6 565,78	0,00	6 565,78
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	94 480,22	0,00	94 480,22
Produtos e trabalhos em curso	22 960,00	0,00	22 960,00
Total	124 006,00	0,00	124 006,00

Tabela 10.1 | Inventários

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos no período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções nos inventários	Outros aumentos de inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)+(4)-(5)+(6)-(7)+(8)	
Mercadorias	1 788,99	82 122,55	77 345,76	0,00	0,00	0,00	0,00	6 565,78	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	95 735,34	343 378,06	338 318,31	0,00	0,00	0,00	6 314,87	94 480,22	
Produtos e trabalhos em curso	15 700,00	0,00	0,00	23 210,00	0,00	0,00	15 950,00	22 960,00	
Total	113 224,33	425 500,61	415 664,07	23 210,00	0,00	0,00	22 264,87	124 006,00	

Tabela 10.2 | Inventários: Movimentos do Período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, reconhecido nos resultados de 2023, foi de 415.664 euros.

A variação da produção foi de 23.210 euros em 31 de dezembro de 2023.

NOTA 13 – Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 têm a seguinte decomposição:

Tipo de rendimento	2023		2022	
Venda de bens				
Refeições - Snack bar	283 730,69		202 151,79	
Senhas	88 031,67		66 006,06	
Outros bens	244 057,28	615 819,64	187 070,85	455 228,70
Prestações de Serviços				
Serviços laboratoriais	1 233,88		2 882,53	
Aluguer de instalações	8 416,50		8 742,75	
Arrendamento	1 826,90		4 384,56	
Ações de formação	25 855,00		16 968,10	
Parque de estacionamento	44 692,84		42 735,81	
Protocolos e acordos	90 803,98		57 287,34	
Consultoria Técnico-científica	3 107 243,65		1 602 755,20	
Cursos e congressos	2 228,00		6 525,00	
Alojamento	398 848,03		324 491,36	
Aluguer de equipamentos	-		-	
Outros serviços	558 993,89	4 240 142,67	189 833,72	2 256 606,37
Outros rendimentos e ganhos				
Rendimentos suplementares	8 019,64			
Descontos de pronto pagamento obtidos	1 350,75			
Alienações	4 111,71		8 123,93	
Patrocínios e donativos	-		-	
Reposições não abatidas aos pagamentos	27 834,85		9 474,68	
Imputação de subsídios e transferências	1 275 883,51		1 153 707,20	
Restituição de impostos	23 707,90		35 917,17	
Juros de mora obtidos	10 688,22		9 899,15	
Correções exercícios anteriores	36 467,77		179 488,69	
Outros	17 156,17	1 405 220,52	23 560,57	1 420 171,39
Total rendimentos de transações com contraprestação		6 261 182,83		4 132 006,46

NOTA 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados e no balanço:

Tipo de rendimento	Rendimento do período		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Taxas, multas e outras penalidades	2 696 912,37	0,00	1 697 425,88	1 699 169,36	0,00
Transferências sem condição	24 176 553,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências com condição	1 730 203,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios sem condição	118 752,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios com condição	2 256 301,70	360 458,76	5 000 305,59	3 475 414,60	316 666,42
Total	30 978 724,04	360 458,76	6 697 731,47	5 174 583,96	316 666,42

As taxas, multas e outras penalidades, no valor de 2.696.912 euros, refere-se essencialmente ao reconhecimento do rendimento das propinas.

A rubrica transferências sem condição refere-se maioritariamente a verbas atribuídas da execução do Orçamento de Estado.

NOTA 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as quantias reconhecidas em provisões e os movimentos ocorridos no período foram:

Rubricas	Quantia escriturada no início de 2023	Aumentos				Utilizações				Quantia escriturada no final de 2023
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	166 145,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166 145,13
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	493 674,77	343 765,89	0,00	0,00	343 765,89	36 601,79	0,00	0,00	36 601,79	800 838,87
Outras provisões	782 891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782 891,00
Total	1 442 710,90	343 765,89	0,00	0,00	343 765,89	36 601,79	0,00	0,00	36 601,79	1 749 875,00

Rubricas	Quantia escriturada no início de 2022	Aumentos				Utilizações				Quantia escriturada no final de 2022
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Processos judiciais em curso	136 145,12	30 000,01	0,00	0,00	30 000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	166 145,13
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	504 978,17	33 143,10	0,00	0,00	33 143,10	44 446,50	0,00	0,00	44 446,50	493 674,77
Outras provisões	782 891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782 891,00
Total	1 424 014,29	63 143,11	0,00	0,00	63 143,11	44 446,50	0,00	0,00	44 446,50	1 442 710,90

A natureza das obrigações para as quais foram reconhecidas provisões e o momento em que possa ocorrer o exfluxo de benefícios económicos são:

- Processos judiciais em curso: relativos a situações de diferendo com trabalhadores ou terceiros, para os quais se estima que possa ser mais provável, do que não, um desfecho desfavorável face às expectativas e posições defendidas pelo Grupo, estando o prazo de eventuais exfluxos dependente da tramitação judicial dos referidos processos;
- Acidentes de trabalho e doenças profissionais: responsabilidades com o reembolso à CGA do pagamento de duas pensões de acidentes em serviço e de uma pensão de doença profissional, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, bem como de quatro pensões complementares de reforma, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 141/79, de 22 de maio, cujo montante estimado depende da esperança de vida dos beneficiários das mesmas e da taxa de juro de desconto utilizada para determinar o valor atual dessas responsabilidades. Na estimativa da provisão para este efeito foi utilizada a mais recente tabela de esperança média de vida divulgada pelo INE, a taxa de atualização de pensões de 1% e a taxa de juro de 1,85%, para determinação do valor atual das responsabilidades;
- Outras provisões: responsabilidades pelo pagamento de valorizações remuneratórias de docentes resultantes do ciclo de avaliação concluído em 2010 e não pagas até 1/01/2015, estando o seu pagamento dependente de dotação financeira do Orçamento de Estado para este efeito.

Os passivos contingentes em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são relativos a:

- Processos judiciais em curso para os quais não foram reconhecidas provisões, porque se considera pouco provável a ocorrência de ex fluxos financeiros, tendo em consideração a natureza da matéria litigiosa e o desfecho judicial de outros processos semelhantes. O

montante estimado destes processos em 31 de dezembro de 2023 é 292.594 euros (322.595 euros, em 31 de dezembro de 2022).

Os ativos contingentes em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são relativos a:

- Recuperação de IVA autoliquidado e pago incorretamente nos anos de 2011 e 2012, que se encontra pendente da validação das declarações de substituição entregues na Autoridade Tributária em 2015 e 2016, dentro dos prazos legais. Atendendo à incerteza quanto ao desfecho destes processos, a quantia em causa não foi reconhecida como ativo. O montante estimado relativo a estes processos é de 313.841 euros.

NOTA 17 – Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão em 17 de junho de 2024 pelo Conselho de Gestão da Universidade dos Açores.

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2023.

NOTA 18 – Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as categorias de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado estão detalhadas da seguinte forma:

Ativos financeiros

a) Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Universidade dos Açores detém as seguintes participações do património social de:

Participações financeiras	2023		2022	
	% Detida	Valor	% Detida	Valor
Observatório Regional do Turismo	22,00%	20 000,00	22,00%	20 000,00
INOVA	13,00%	92 354,30	13,00%	92 354,30
ADFMA	15,40%	2 300,00	15,40%	2 000,00
Fundo de Compensação do Trabalho	-	11 449,30	-	14 929,78
Sub-total	-	126 103,60	-	129 284,08
Imparidades acumuladas	-	0,00	-	0,00
Total	-	126 103,60	-	129 284,08

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foram reconhecidas imparidades como movimentos do período.

b) Devedores por transferências e subsídios

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica de Devedores por transferências e subsídios detalha-se do seguinte modo:

Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2023	2022
Direção Regional da Ciência e Tecnologia	84 659,14	187 229,17
Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP	2 073 860,95	2 435 469,51
Fundo Regional de Ciência e Tecnologia	-	30 000,00
Comissão Europeia	631 145,89	853 235,19
DRFPE/DRCT - PO Açores 2020	410 047,02	965 663,35
PCT-MAC	223 661,08	423 492,83
Outros devedores	52 040,52	137 965,54
Total	3 475 414,60	5 033 055,59

O saldo a receber representado nesta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é maioritariamente derivado de verbas devidas pelas entidades gestoras e financiadoras das diversas medidas e projetos a realizar no âmbito da atividade da Fundação Gaspar Frutuoso.

Em conformidade com a avaliação efetuada pela Administração desta entidade controlada em 31 de dezembro de 2023, os ativos são reconhecidos no balanço quando existe a probabilidade da ocorrência de atividades presentes e futuras para a Fundação e os ativos tenham um custo ou um valor que podia ser mensurado com fiabilidade, designadamente a aceitação e aprovação da entidade gestora e financiadora. Todos estes ativos estão restringidos quanto ao cumprimento das condições cuja atribuição lhe está associada, independentemente de já ter sido recebido.

c) Clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica de resume-se como segue:

Clientes, contribuintes e utentes	2023	2022
Clientes, c/c	1 324 780,71	475 441,15
Utentes, c/c	1 704 875,28	1 699 800,25
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	651 518,59	535 376,12
Sub-total	3 681 174,58	2 710 617,52
Imparidades acumuladas	-647 232,10	-535 376,12
Total	3 033 942,48	2 175 241,40

O saldo da rubrica de Utentes é, essencialmente, constituído pelas propinas a receber do ano letivo em curso, de 2023/2024, no montante de 1.699.169 euros (1.697.426 euros, em 2022). Os rendimentos de propinas diferidos para o período subsequente, no montante de 1.601.847 euros em 31 de dezembro de 2023 (1.562.476 euros, em 2022), são reconhecidos em Diferimentos (Nota 23-b).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de perdas por imparidade acumulada:

Imparidade de contas a receber	01/01/2023	Reforço	Reversões	31/12/2023
Clientes	64 943,90	4 298,49	-1 578,03	67 664,36
Utentes	470 432,22	241 086,41	-131 950,89	579 567,74
Total	535 376,12	245 384,90	-133 528,92	647 232,10

Imparidade de contas a receber	01/01/2022	Reforço	Reversões	31/12/2022
Clientes	67 319,53	0,00	-2 375,63	64 943,90
Utentes	352 103,38	274 455,55	-156 126,71	470 432,22
Total	419 422,91	274 455,55	-158 502,34	535 376,12

O montante líquido do movimento no ano teve um impacto (perdas) na demonstração dos resultados de 111.856 euros em 31 de dezembro de 2023 (perda em 2022 – 115.953 euros).

As perdas por imparidade para clientes foram determinadas por análise individual, tendo em consideração as expectativas de recebimentos futuros e a situação económica e financeira conhecida do cliente.

As perdas por imparidade para utentes foram determinadas, por prudência, em montante igual ao dos utentes com cobrança duvidosa.

d) Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica de Outras contas a receber resume-se como segue:

Outras contas a receber	31.12.2023	31.12.2022
Devedores por acréscimos:		
Serviços prestados ainda não faturados	0,00	0,00
Governo Regional dos Açores - apoio à tripolaridade	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	746 860,78	350 831,50
Cauções	12 160,50	0,00
Outros devedores	29 339,94	38 382,52
Sub-total	788 361,22	389 214,02
Imparidade acumulada	-25 000,00	-25 000,00
Total	763 361,22	364 214,02

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existiam ativos financeiros dados em garantia, como colateral de passivos financeiros.

Passivos financeiros

e) Fornecedores e Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos destas rubricas decompõem-se como segue:

Fornecedores e outras contas a pagar	2023	2022
Fornecedores, c/c	96 332,16	91 369,83
Fornecedores de investimentos	9 157,68	282,90
Outras contas a pagar		
Fornecedores de investimentos	0,00	8 250,70
Credores por acréscimos:	0,00	0,00
Remunerações a liquidar	3 274 006,97	3 163 632,37
Juros a liquidar	0,00	0,00
Outros acréscimos de gastos	143 294,82	124 584,67
Cauções de alunos	45 157,23	37 826,52
Projetos de desenvolvimento e investigação	1 941 316,55	4 099 579,03
Subsídios ao investimento	384 624,59	454 752,87
Adiantamentos por conta de subsídios e protocolos	464 445,68	0,00
Outros credores	218 016,99	506 409,66
	6 470 862,83	8 395 035,82
Total	6 576 352,67	8 486 688,55

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de Outras contas a pagar contempla essencialmente a provisão para férias e subsídios de férias no montante de 3.274.007 euros (3.163.632 euros em 2022) e o valor das medidas e dos projetos de investigação aprovados e que ainda se encontram por realizar no final do ano, no montante de 1.941.317 euros, os quais são reconhecidos no passivo após existir segurança de que a Fundação Gaspar Frutuoso cumprirá as condições associadas às medidas ou projetos que pretende executar, regra geral, na data da sua aprovação. São mantidos nesta rubrica enquanto estiverem em fase de desenvolvimento ou execução, independentemente do correspondente financiamento já ter sido ou não recebido e, após a respetiva execução, são transferidos para resultados ou para o património líquido, quando relacionados com ativos depreciables. Equivalência patrimonial nos termos da NCP 23.

f) Património líquido

Os movimentos ocorridos nas contas classificadas no património líquido, em 31 de dezembro de 2023, resumem-se como se segue:

Capital Próprio	Em 31 de dezembro de 2023					
	Saldo inicial	Subsídios atribuídos	Imputação subsídios	Aplicação de resultados	Resultados do ano	Saldo final
Património	7 149 701,61	0,00	0,00	0,00	0,00	7 149 701,61
Reservas legais	112 166,66	0,00	0,00	3 905,00	0,00	116 071,66
Outras reservas	1 010 282,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1 010 282,18
Resultados transitados	-7 643 117,72	0,00	0,00	924 859,93	0,00	-6 718 257,79
Outras variações no património líquido	56 111 267,53	583 499,16	-1 276 123,89	0,00	0,00	55 418 642,80
	56 740 300,26	583 499,16	-1 276 123,89	928 764,93	0,00	56 976 440,46
Resultado líquido do período	928 764,93	0,00	0,00	-928 764,93	3 261 662,15	3 261 662,15
	57 669 065,19	583 499,16	-1 276 123,89	0,00	3 261 662,15	60 238 102,61

NOTA 19 – Benefícios dos empregados

As responsabilidades por benefícios de curto prazo, nos quais se incluem remunerações certas e permanentes (salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias, subsídio de Natal e despesas de representação), abonos variáveis ou eventuais e contribuições para regimes de proteção obrigatórios, são mensurados numa base não descontada.

Assim sendo, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas pela quantia não descontada:

- i) Como um gasto, exceto se outra norma (NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis e NCP 10 – Inventários), exija ou permita a inclusão destes benefícios no custo de um ativo;
- ii) Como um ativo, em gasto antecipado, se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, na extensão em que o pré-pagamento conduza, por exemplo, a uma redução em pagamentos ou a uma devolução do dinheiro;
- iii) Como um passivo, em acréscimo de gastos, das quantias relativas aos direitos, nomeadamente de férias e subsídios de férias do período, que são somente pagas durante o período do relato seguinte.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Gastos com pessoal decompunha-se como se segue:

Gastos com o pessoal	31.12.2023	31.12.2022
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão		
Remunerações certas e permanentes	601 437,47	587 182,02
Abonos variáveis ou eventuais	3 297,65	2 445,25
Remunerações do pessoal		
Remunerações certas e permanentes	18 902 008,23	17 727 908,24
Abonos variáveis ou eventuais	312 966,76	257 416,72
Indemnizações	83 294,31	91 224,35
Encargos sobre remunerações		
Segurança Social/Caixa Geral de Aposentações	4 544 705,96	4 272 611,44
Fundo Garantia e Compensação Trabalho	174,31	392,25
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	24 984,74	23 159,43
Outros gastos com o pessoal	3 751,34	728,21
Outros encargos sociais	137 137,61	121 972,54
Total	24 613 758,38	23 085 040,45

Esta rubrica inclui gastos relativos a férias e subsídios de férias, referente ao período de 2023, sendo o seu pagamento estimado para o ano de 2024, no valor de 3.274.007 euros, que se encontram reconhecidos como passivo na rubrica de outras contas a pagar, discriminados na Nota 18, alínea (e).

Destacamos que o número de colaboradores do grupo está discriminado no Relatório de Gestão, do grupo público da Universidade dos Açores.

NOTA 20 – Divulgações de partes relacionadas

A UAc está sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, do Governo da República Portuguesa.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a UAc tinha o controlo sobre as seguintes entidades:

Denominação	Natureza da entidade	Sede
Serviços de Ação Social Escolar da UAc	Serviço da UAc com autonomia administrativa e financeira	Ponta Delgada
Fundação Gaspar Frutuoso	Fundação Pública de Direito Privado	Ponta Delgada
Chegalvorada, Unipessoal Lda	Sociedade Unipessoal p/ Quotas	Angra do Heroísmo

NOTA 21 – Relato por segmentos

A Entidade não reporta informação por segmentos, tendo em consideração que a sua atividade se concentra na atividade principal de ensino superior, sendo outras atividades, nomeadamente investigação, complementares da atividade principal e sem relevância financeira para as contas separadas (individuais) da UAc. De acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas (Decreto-Lei n.º 74/2006, na sua redação atual), os graus de licenciado, mestre e doutor só podem ser conferidos pelas instituições de ensino superior universitárias que, entre outros requisitos, desenvolvam atividades de formação e investigação de nível e qualidade reconhecidos. Assim, no ensino superior, a docência implica investigação e não pode ser dissociada desta.

NOTA 23 – Outras divulgações

Nos parágrafos são detalhadas algumas informações adicionais relevantes.

a) Estado e outros entes públicos

Os saldos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 com o Estado e outros entes públicos resumem-se como segue:

Estado e outros Entes públicos	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento - IRC	-	3 935,87	-	2 889,46
Retenções de imposto sobre o rendimento	-	-	-	-
Trabalho dependente	-	5 575,00	-	293,00
Rendimentos profissionais	-	178,50	-	446,25
Rendimentos prediais	-	-	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado	-	-	-	-
IVA - a pagar	-	202 984,49	-	47 183,59
IVA - a recuperar	8 921,38	-	3 761,01	-
IVA - reembolsos pedidos	7 000,00	-	5 000,00	-
Imposto de selo	-	-	-	-
Contribuições para a segurança social	-	-	-	-
ADSE	-	-	-	-
Caixa Geral de Aposentações	-	-	-	-
Segurança Social	-	6 208,43	-	6 330,94
Outros impostos	112,75	6,91	-	16,00
Total	16 034,13	218 889,20	8 761,01	57 159,24

O detalhe do imposto a pagar/(a recuperar) em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é o seguinte:

	2023	2022
Imposto corrente	7 538,87	4 524,46
Pagamentos por conta	(3 603,00)	(1 635,00)
Retenções na fonte	-	-
Saldo final - IRC a pagar/(a recuperar)	3 935,87	2 889,46

b) Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Diferimentos do ativo era constituída por:

Diferimentos (ativo)	31.12.2023	31.12.2022
Outros gastos a reconhecer	76 511,15	53 818,15
Total	76 511,15	53 818,15

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Diferimentos do passivo era constituída por:

Diferimentos (passivo)	2023	2022
Corrente		
Rendimentos da área da educação - propinas	1 601 847,08	1 562 476,08
Outros		
Projetos	2 558 385,33	3 025 047,67
Rendimentos a reconhecer de Serviços Prestados	3 432 192,13	2 411 851,08
Contrato de financiamento MCTES	1 500 000,00	-
	9 092 424,54	6 999 374,83
Não corrente		
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	1 763 370,00	-
	1 763 370,00	-

O valor de 1.601.847,08 euros corresponde a 8 meses (sendo estes de janeiro a agosto), no valor das propinas dos alunos inscritos ano letivo de 2023/2024, a ser reconhecido em 2024.

O saldo a diferir de projetos, no valor de 2.558.385,33 euros, refere-se às verbas recebidas de projetos de investigação que ainda não foi incorrido o respetivo gasto.

O valor de 3.432.192,13 euros, corresponde a rendimentos referentes a prestação de serviços que serão reconhecidos nos períodos seguintes.

O montante de 1.500.000 euros corresponde à comparticipação financeira recebida para cumprimento de compromissos e localização ultraperiférica referente ao período de 2024, atribuída no âmbito do contrato de financiamento com o Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior.

Na rubrica de transferências e subsídios de capital obtidos com condições, não corrente, no valor de 1.763.370 euros, encontra-se reconhecido parte do financiamento atribuído, no âmbito do PRR, para a construção das residências universitárias.

c) Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos, decompunha-se como se segue:

Fornecimentos e serviços externos	31.12.2023	31.12.2022
Subcontratos e parcerias		
Serviços de alojamento e de restauração	6 734,76	8 223,74
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	1 893 796,23	1 386 343,26
Publicidade, comunicação e imagem	15 008,67	11 075,17
Vigilância e segurança	387 716,08	311 337,71
Honorários	335 822,45	302 063,05
Conservação e reparação	341 228,92	293 502,67
Serviços Bancários	171,20	174,92
Outros serviços especializados	4 872,47	2 535,17
Materiais de consumo		
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	8 894,82	3 581,70
Livros e documentação técnica	8 208,60	7 074,31
Material de escritório	41 636,39	38 782,55
Artigos para oferta e de publicidade de propaganda	27 007,06	27 085,60
Material de educação, cultura e recreio	3 436,70	2 427,38
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	14 699,31	12 099,09
Produtos químicos e de laboratórios	67 282,26	49 288,44
Outros materiais	509 132,59	394 304,12
Energia e fluídos		
Eletricidade	518 561,49	391 894,37
Combustíveis e lubrificantes	15 503,32	20 708,96
Água	111 134,40	103 435,33
Outros	45 185,18	41 265,87
Deslocações, estadas e transportes		
Desclocações e estadas	769 650,91	633 076,77
Transporte de pessoal	134,62	20,00
Transporte de mercadorias e outros bens	13 435,91	5 452,18
Outros	18 508,60	21 671,53
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	9 568,77	6 773,35
Comunicação	48 954,38	52 165,98
Seguros	47 138,11	67 152,68
Contencioso e notariado	155,00	2 375,00
Despesas de representação dos serviços	155,10	330,02
Limpeza, higiene e conforto	19 405,86	5 808,08
Outros serviços	801 214,47	617 289,52
Total	6 087 593,83	4 819 318,52

d) Transferências e subsídios concedidos

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica de Transferências e subsídios concedidos decompunha-se como se segue:

Transferências e subsídios concedidos	31.12.2023	31.12.2022
Transferências correntes concedidas		
Administração Central (Estado)		
Setor privado:		
Famílias (Bolsas de Investigação)	265 265,11	308 206,14
Famílias	334 644,52	330 834,15
Entidades de setor não lucrativo (AAUA)	10 000,00	4 762,29
Total	609 909,63	643 802,58

e) Outros gastos e perdas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Outros gastos e perdas decompunha-se como se segue:

Outros gastos e perdas	31.12.2023	31.12.2022
Impostos e taxas	509,13	510,72
Perdas em inventários	193,01	11 456,77
Gastos em investimentos não financeiros	-	-
Abates	986,36	2 297,52
Sinistros	-	-
Outros	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	177 079,20	80 619,27
Donativos	52 188,22	
Quotizações	11 858,00	11 800,00
Serviços bancários	27 493,12	27 697,05
Outros	11 454,40	2 129,85
Total	281 761,44	136 511,18

A rubrica correções relativas a períodos anteriores engloba maioritariamente rendimentos provenientes de propinas, cujo rendimento pertence a 2022.

Ponta Delgada, 17 de junho de 2024

O Conselho de Gestão

6. Demonstrações Orçamentais Consolidadas

6.1 Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental – Recebimentos

Demonstração consolidada do desempenho orçamental
do período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Rubrica	RECEBIMENTOS	2023	2022
	Saldo de gerência anterior	8 312 580,03	7 001 315,53
	Operações orçamentais [1]	7 759 846,34	6 606 840,82
	Restituição de saldos de operações orçamentais	43 517,06	43 416,11
	Recebimentos do saldo devolvido por terceiras entidades		
	Operações de tesouraria [A]	509 216,63	351 058,60
	Receita corrente	35 789 440,42	29 881 931,44
R1	Receita fiscal	-	-
R11	Impostos diretos	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 612 899,39	2 658 258,19
R4	Rendimentos de propriedade	1 879,87	4 384,56
R5	Transferências e subsídios correntes	27 680 063,57	24 588 086,83
R51	Transferências correntes	27 680 063,57	24 588 086,83
R511	Administrações Públicas	25 442 986,30	22 014 494,97
R5111	Administração Central - Estado	23 138 439,00	19 052 205,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	77 936,76	32 185,36
R5113	Segurança Social	-	-
R5114	Administração Regional	2 217 910,54	2 922 404,61
R5115	Administração Local	8 700,00	7 700,00
R512	Exterior - EU	1 984 860,02	2 218 350,84
R513	Outras	252 217,25	355 241,02
R52	Subsídios correntes	-	-
R6	Venda de bens e serviços	5 447 902,47	2 558 117,50
R7	Outras receitas correntes	46 695,12	73 084,36
	Receita de capital	2 943 027,97	1 265 389,75
R8	Venda de bens de investimento	-	-
R9	Transferências de Capital	2 943 027,97	1 265 389,75
R91	Transferências e subsídios de capital	2 943 027,97	1 265 389,75
R911	Administrações Públicas	2 943 027,97	1 265 389,75
R9111	Administração Central - Estado	-	-
R9112	Administração Central - Outras entidades	2 943 027,97	1 265 389,75
R9113	Segurança Social	-	-
R9114	Administração Regional	-	-
R9115	Administração Local	-	-
R912	Exterior - UE	-	-
R913	Outras	-	-
R92	Subsídios de capital	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-
R11	Reposição não abatida aos pagamentos	57 454,56	35 437,74
	Receita efetiva [2]	38 789 922,95	31 182 758,93
	Receita não efetiva [3]	-	-
R12	Receitas com ativos financeiros	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	46 549 769,29	37 789 599,75
	Operações de tesouraria [B]	819 897,57	827 510,27

6.2 Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental – Despesas

Demonstração consolidada do desempenho orçamental
do período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Rubrica	DESPESAS	2023	2022
	Despesa corrente	32 282 496,11	28 809 216,91
D1	Despesas com o pessoal	25 442 389,20	23 716 900,09
D11	Remunerações Certas e Permanentes	20 341 202,58	18 955 490,73
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	410 799,10	361 184,32
D13	Segurança social	4 690 387,52	4 400 225,04
D2	Aquisição de bens e serviços	5 569 716,24	4 236 032,93
D3	Juros e outros encargos	-	-
D4	Transferências e subsídios correntes	594 225,48	622 281,70
D41	Transferências correntes	594 225,48	622 281,70
D411	Administrações Públicas	-	-
D4111	Administração Central - Estado	-	-
D4112	Administração Central - Outras entidades	-	-
D4113	Segurança Social	-	-
D4114	Administração Regional	-	-
D4115	Administração Local	-	-
D412	Entidades do setor não lucrativo	13 800,00	4 762,29
D413	Famílias	580 425,48	617 519,41
D414	Outras	-	-
D42	Subsídios	-	-
D5	Outras despesas correntes	676 165,19	234 002,19
	Despesa de capital	942 873,32	1 177 019,44
D6	Aquisição de bens de capital	942 873,32	1 177 019,44
D7	Transferências e subsídios de capital	-	-
D71	Transferências de capital	-	-
D711	Administrações Públicas	-	-
D7111	Administração Central - Estado	-	-
D7112	Administração Central - Outras entidades	-	-
D7113	Segurança Social	-	-
D7114	Administração Regional	-	-
D7115	Administração Local	-	-
D712	Instituições sem fins lucrativos	-	-
D713	Famílias	-	-
D714	Outras	-	-
D8	Outras despesas de capital	-	-
	Despesa efetiva [5]	33 225 369,43	29 986 236,35
	Despesa não efetiva [6]	300,00	-
D10	Despesa com ativos financeiros	300,00	-
D11	Despesa com passivos financeiros	-	-
	Soma [7]=[5]+[6]	33 225 669,43	29 986 236,35
	Operações de tesouraria [C]	631 769,70	669 352,24
	Saldos para gerência seguinte	14 021 444,36	8 312 580,03
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	13 324 099,86	7 803 363,40
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	697 344,50	509 216,63
	Saldo global [2]-[5]	5 564 553,52	1 196 522,58
	Despesa primária	33 225 369,43	29 986 236,35
	Saldo corrente	3 506 944,31	1 072 714,53
	Saldo de capital	2 000 154,65	88 370,31
	Saldo primário	5 564 553,52	1 196 522,58
	Receita total [1]+[2]+[3]	46 549 769,29	37 789 599,75
	Despesa total [5]+[6]	33 225 669,43	29 986 236,35

6.3 Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza - Direitos

Demonstração consolidada de direitos por natureza
do período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	2023	2022
	Receitas Correntes	3 581 728,02	2 485 538,24
R1	Receita fiscal	-	-
R11	Impostos diretos	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 276 048,18	2 065 459,59
R4	Rendimentos de propriedade	-	-
R5	Transferências e Subsídios Correntes	1 045,50	-
R51	Transferências Correntes	1 045,50	-
R511	Administrações Públicas	-	-
R5111	Administração Central - Estado	-	-
R5112	Administração Central - Outras entidades	-	-
R5113	Segurança Social	-	-
R5114	Administração Regional	-	-
R5115	Administração Local	-	-
R512	Exterior - UE	-	-
R513	Outras	1 045,50	-
R52	Subsídios Correntes	-	-
R6	Venda de bens e serviços	1 300 906,21	420 078,65
R7	Outras receitas correntes	3 728,13	-
	Receitas de Capital		
R8	Venda de bens de investimento	-	-
R9	Transferências e subsídios de Capital	-	-
R91	Transferências de Capital	-	-
R911	Administrações Públicas	-	-
R9111	Administração Central - Estado	-	-
R9112	Administração Central - Outras entidades	-	-
R9113	Segurança Social	-	-
R9114	Administração Regional	-	-
R9115	Administração Local	-	-
R912	Exterior - UE	-	-
R913	Outras	-	-
R92	Subsídios de Capital	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	25 000,00	-
	Receita efetiva [1]	3 606 728,02	2 485 538,24
	Receita não efetiva [2]	-	-
R12	Receita com ativos financeiros	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-
	Receita total [3]=[1]+[2]	3 606 728,02	2 485 538,24

6.4 Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza - Obrigações

**Demonstração consolidada de obrigações por natureza
do período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

Rubrica	OBRIGAÇÕES	2023	2022
	Despesa corrente	93 087,20	36 333,93
D1	Despesas com o pessoal	12 889,02	6 145,08
D11	Remunerações Certas e Permanentes	11 087,78	1 202,88
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	1 596,90	343,31
D13	Segurança social	204,34	4 598,89
D2	Aquisição de bens e serviços	80 198,18	29 770,25
D3	Juros e outros encargos	-	-
D4	Transferências e subsídios correntes	-	-
D41	Transferências correntes	-	-
D411	Administrações Públicas	-	-
D4111	Administração Central - Estado	-	-
D4112	Administração Central - Outras entidades	-	-
D4113	Segurança Social	-	-
D4114	Administração Regional	-	-
D4115	Administração Local	-	-
D412	Instituições sem fins lucrativos	-	-
D413	Famílias	-	-
D414	Outras	-	-
D42	Subsídios	-	-
D5	Outras despesas correntes	0,00	418,60
	Despesa de Capital	3 760,99	9 837,82
D6	Aquisição de bens de capital	3 760,99	9 837,82
D7	Transferências e subsídios de capital	-	-
D71	Transferências de capital	-	-
D711	Administrações Públicas	-	-
D7111	Administração Central - Estado	-	-
D7112	Administração Central - Outras entidades	-	-
D7113	Segurança Social	-	-
D7114	Administração Regional	-	-
D7115	Administração Local	-	-
D712	Entidades do setor não lucrativo	-	-
D713	Famílias	-	-
D714	Outras	-	-
D8	Outras despesas de capital	-	-
	Despesa efetiva [5]	96 848,19	46 171,75
	Despesa não efetiva [6]	-	-
D10	Despesas com ativos financeiros	-	-
D11	Despesas com ativos financeiros	-	-
	Despesa total [7]=[5]+[6]	96 848,19	46 171,75

6.5 Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas

Nota Introdutória

A Universidade dos Açores (também designada neste Anexo por UAc ou, quando considerada em conjunto com as restantes entidades que controla, Grupo) é uma pessoa coletiva de direito público com personalidade jurídica, património próprio e autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa, financeira e disciplinar, que adota como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP), que prescreve a preparação de demonstrações orçamentais consolidadas que transmitam de forma verdadeira e apropriada a execução orçamental do conjunto de entidades que compõem o perímetro de consolidação como se de uma única entidade se tratasse.

As presentes demonstrações orçamentais consolidadas são apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Públicas (“NCP”) expressas no sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, tendo preparado as demonstrações consolidadas do desempenho orçamental e de direitos e obrigações por natureza.

A UAc é entidade-mãe controladora final, pelo que as presentes demonstrações orçamentais consolidadas, que serão integradas no perímetro de consolidação do subsetor de administração central, não são consolidadas em outra entidade numa fase intermédia. Como entidade consolidante é responsável pela elaboração de documentos e elementos de apoio ao processo de consolidação orçamental, nomeadamente: o plano de contas central; o calendário das operações; as hierarquias de consolidação; o nível dos classificadores orçamentais a que será executada a consolidação; os procedimentos de homogeneização e agregação dos dados e de eliminação das operações internas.

As entidades controladas pela UAc, que fazem parte do perímetro de consolidação orçamental, no período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são:

Entidade	Sede	% Detida	Referencial Contabilístico	Método consolidação
SASE - Serviços de Ação Social Escolar da Universidade dos Açores	Ponta Delgada	100,00%	SNC-AP	Simple agregação
Fundação Gaspar Frutuoso, FP	Ponta Delgada	100,00%	SNC-AP	Integral

A consolidação de contas da UAc foi feita em duas perspetivas (orçamental e financeira) correspondendo a cada uma delas, um perímetro de consolidação diferente. Na perspetiva orçamental, o perímetro de consolidação não compreende a Chegalvorada, entidade

controlada que nos períodos contabilísticos reportados não se encontra incluída nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Referencial contabilístico de preparação das demonstrações orçamentais consolidadas

As presentes demonstrações orçamentadas consolidadas foram preparadas na base de caixa modificada e a partir dos registos contabilísticos da UAc e das entidades controladas mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, designadamente de acordo com NCP 26.

Sempre que não seja considerado um referencial de apresentação apropriado e sejam necessárias divulgações adicionais e não responda a aspetos particulares de transações ou situações que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato orçamental, recorrer-se-á, supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade pública que estiverem em vigor e, depois, às disposições do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações orçamentais consolidadas, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras orçamentais.

Princípios de consolidação orçamental

A consolidação das entidades controladas que estão anteriormente identificadas efetuou-se pelo método da consolidação simples.

As entidades controladas são aquelas em que a UAc tem capacidade para orientar as suas atividades relevantes ou detém direitos a benefícios variáveis e são integradas na consolidação desde a data em que assume esse controlo e até ao momento em que o mesmo cessa e, condição necessária, que estejam incluídas nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

As contas das entidades controladas reportam-se ao mesmo período temporal e, sempre que uma entidade deixar de fazer parte integrante do perímetro de consolidação, serão considerados os pagamentos e recebimentos realizados até à data em que abandonou o perímetro, mas não a sua posição de obrigações e liquidações apurada a essa data.

As presentes demonstrações orçamentais consolidadas são preparadas combinando as demonstrações orçamentais anuais individuais homogeneizadas das entidades que compõem o perímetro de consolidação, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos, segundo a natureza das operações, constantes das demonstrações orçamentais.

Os saldos existentes e transações ocorridas significativas entre as entidades controladas incluídas na consolidação foram eliminados, nomeadamente na demonstração consolidada de direitos e obrigações, os créditos e débitos recíprocos por natureza registados, e na demonstração consolidada de desempenho orçamental os pagamentos e recebimentos, por natureza, resultantes de operações internas.

Os critérios aplicáveis adotados na preparação das demonstrações orçamentais individuais são os previstos no SNC-AP, sendo feitos, quando aplicável, ajustamentos e reclassificações apropriados às demonstrações orçamentais das entidades controladas de modo a assegurar a conformidade com as demonstrações orçamentais consolidadas.

Apresentação apropriada das demonstrações orçamentais consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações orçamentais consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada a execução orçamental do conjunto de entidades que compõem o perímetro de consolidação como se de uma única entidade se tratasse, nomeadamente das obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos dessas entidades.

As presentes demonstrações orçamentais consolidadas foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Gestão, em 17 de junho de 2024, e serão submetidas a aprovação pelo Conselho Geral.

Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações orçamentais quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações orçamentais consolidadas.

Comparabilidade das demonstrações orçamentais consolidadas

Os elementos constantes nas presentes demonstrações orçamentais consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior. Como já mencionado, não são mostrados os números comparativos da demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Consistência de apresentação

As presentes demonstrações orçamentais consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, sendo o método e procedimentos de consolidação adotado aplicado de forma consistente com o período contabilístico precedente, exceto no que concerne à demonstração consolidada de direitos e obrigações que não foi possível ser preparada com informação rigorosa.

Conciliação de caixa e seus equivalentes e a conta de gerência consolidadas das entidades controladas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a conciliação entre o caixa e seus equivalentes das entidades controladas e o saldo de gerência das entidades que compreendem o perímetro de consolidação orçamental é assim representado:

CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período	8 360 908,64	7 067 764,56
Equivalentes a caixa no início do período	8 360 908,64	7 067 764,56
Exclusões no perímetro de consolidação orçamental no início do período (Chegalvorada)	(48 328,61)	(66 449,03)
Saldo da gerência anterior	8 312 580,03	7 001 315,53
De execução orçamental	7 803 363,40	6 650 256,93
De operações de tesouraria	509 216,63	351 058,60
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14 112 512,95	8 360 908,64
Equivalentes a caixa no fim do período	14 112 512,95	8 360 908,64
Exclusões no perímetro de consolidação orçamental no fim do período (Chegalvorada)	(91 068,59)	(48 328,61)
Saldo para a gerência seguinte	14 021 444,36	8 312 580,03
De execução orçamental	13 324 099,86	7 803 363,40
De operações de tesouraria	697 344,50	509 216,63

Ponta Delgada, 17 de junho de 2024

O Conselho de Gestão

7. Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Universidade dos Açores** (o Grupo Público), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 79.639.637 euros e um total de património líquido de 60.238.103 euros, incluindo um resultado líquido de 3.261.662 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo Público **Universidade dos Açores** em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes da entidade que compõem o Grupo Público nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo Público de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;

- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo Público de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou a erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo Público;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo Público para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, as demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo Público descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo Público para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo Público e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo Público que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita total de 46.549.769 euros e uma despesa total de 33.225.669 euros) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza (que evidencia um total de receita total de 3.606.728 euros e uma despesa total de 96.848 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo Público. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de



Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e as demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Ponta Delgada, 17 de Junho de 2024

UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)

Representada por:

Manuel Luís Fernandes Branco

(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos membros do Conselho Geral da Universidade dos Açores,

1. De acordo com as disposições legais aplicáveis, vimos emitir o nosso Parecer sobre os documentos de Prestação de Contas Consolidadas da Universidade dos Açores do período findo em 31 de dezembro de 2023, os quais compreendem o Balanço Consolidado, a Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidado, a Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado, a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado, relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas, bem como as Demonstrações Orçamentais Consolidadas que compreendem a Demonstração do Desempenho Orçamental Consolidado, a Demonstração da Execução Orçamental da Receita Consolidado, a Demonstração da Execução Orçamental da Despesa Consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
2. Durante o período acompanhámos, com periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Universidade dos Açores e das suas principais participadas, verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte de acordo com o normativo contabilístico aplicável e vigiámos pela observância da lei e dos estatutos.
3. No âmbito da consolidação de contas do Grupo Público:
 - 3.1. Apreciámos os documentos de prestação de contas do período de 2023, das entidades integradas no perímetro de consolidação, e verificámos a sua conformidade com as disposições legais e estatutárias;
 - 3.2. Examinámos o processo de consolidação de contas, tendo verificado que os procedimentos de consolidação e o perímetro de consolidação definidos pela Universidade dos Açores, estão em conformidade com o disposto do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); e
 - 3.3. Verificámos que as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas apresentadas, estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com o SNC-AP.



4. Com base no trabalho efetuado, emitimos a Certificação Legal de Contas Consolidadas da Universidade dos Açores do período findo em 31 de dezembro de 2023, em 17 de junho de 2024, que inclui uma opinião sem reservas e ênfases.

Ponta Delgada, 17 de junho de 2024

O FISCAL ÚNICO


UHY – OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
(n.º 164 e registada na CMVM com o n.º 20161471)
Representada por Manuel Luis Fernandes Branco
(n.º 652 e registado na CMVM com o n.º 20160296)